ANNO XXXIII N. 190.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 21 DE AGOSTO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda : todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba : nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Geranhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.
5 Lua cheia as 4 horas e 9 minutos da tarde.
12 Quarto minguante as 3 horas e 23 minutos da tarde.
19 Lua nova as 2 horas e 6 minutos da manhãa.
27 Quarto crescente aos 45 minuto da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
17 Segunda. S. Mamede m. ; Ss. Eutiquiniano e Liberato.
18 Terça. S. Clara do monte Falco v. ; Ss. Laura e Fiora mm.
19 Quarta. S. Luiz b. f. ; S. Tecla v. m.
20 Quinta. S. Bernardo ab. doutor da Igreja.
21 Sexta. S. Joanna Francisca Romana.
22 Sabbado. Ss. Agathonico e Authuza mm.
23 Domingo. 12 O Sagrado Coração de Maria.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duarte ; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

RELATORIO

da repartição dos negocios estrangeiros, apresentado a assembléa geral legislativa na primeira sessão da decima legislatura.

(Continuação.)

Estado Oriental do Uruguay.

Intelligencia do art. 4º do tratado de commercio de 12 de outubro de 1851 e seus effeitos.

O tratado de commercio e navegação de 12 de outubro de 1851, celebrado entre o imperio e o Estado Oriental do Uruguay, contem a seguinte estipulação :

« Para ampliar e facilitar o commercio que pela fronteira da provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul se faz com o Estado Oriental do Uruguay, conveio-se em que seria mantida por espaço de dez annos a isenção de direitos de consumo de que actualmente goza o charque e mais productos do gado, importados na provincia do Rio Grande pela referida fronteira, convindo-se em que continuem a ser equiparados a iguaes productos da dita provincia ; e como compensação conveio-se igualmente na total abolição do direito que o Estado Oriental actualmente cobra pela exportação do gado em pé para a mencionada provincia do Rio Grande, convindo-se em que essa exportação se faça d'ora em diante livremente, e isenta pelos mesmos dez annos desse e de qualquer outro direito. »

O governo oriental, referindo-se a esta disposição, manifestou ver na reforma da tarifa brasileira, que então não estava ainda promulgada, uma violação do tratado de commercio e navegação, subsistente entre os dous paizes.

Entendeu-se na republica que, sendo de 25 por cento o quantum dos direitos de cuja immunidade gozava o charque oriental, quando foi celebrado o tratado vigente, nenhuma mitigação poderemos fazer nos ditos direitos, durante o decenio convencionado, sem alterar-se o valor da concessão feita, e tornar illusoria a compensação : consequentemente, que a obrigação contrahida pelo imperio de manter a isenção involve em si a de conservar na sua tarifa o imposto de 25 por cento sobre o genero de que se trata.

Nem a disposição textual do tratado, nem a razão que deu lugar á promessa, podem prestar o menor fundamento a semelhante pretenção ; pelo contrario resulta de uma e de outra que o quantitativo dos direitos he circumstancia inteiramente estranha ao ponto da estipulação supramencionada.

Não se afiança ahi com effeito a continuação dos direitos, que fruia a republica, mas sim de direitos em geral, isto he, a immunidade de todo e qualquer imposto de consumo, sem determinação de sua forma, ou valor. A phrase—de então gozava—não fazendo mais do que referir-se a isenção de direitos assim indefinidos, os enuncia sem augmentar, nem restringir a latitude que tinham.

Mais evidente se mostra esta intelligencia, quando se attende ao caracter da mesma isenção antes do tratado, o qual limitou-se a consigna-la tal como era até então considerada.

A lei brasileira de 18 de setembro de 1845 estatuio, em seu art. 25, que os productos do gado do Estado Oriental, importados pelo interior da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, seriam tidos como nacionaes, e sujeitos ao pagamento dos mesmos direitos que estes pagam.

Ora, como os generos de producção e manufactura do Imperio não eram possiveis de imposto algum de consumo, os productos nacionalisados do Estado Oriental compartilhavam o mesmo beneficio.

Mas, para avaliar a importancia da isenção dos generos nacionaes, tomar-se-hia um termo de comparação inexacto, se por ventura se tivesse em vista os tributos de importação supportados pelos artigos similares de origem estrangeira ; pois que, na hypothese de serem os primeiros sujeitos a uma imposição de consumo, não he do rigor que fosse ella igual a que pesa sobre os segundos, sendo pelo contrario em regra geral a producção nacional protegida pelos governos, em semelhante caso, com tributos differenciaes.

A isenção da carne de charque do paiz não pode, pois, ser traduzida em isenção de direitos de 25 por cento : ella exprime simplesmente a isenção absoluta do pagamento de imposto, qualquer que seja a sua quantidade ; e, como os productos orientaes foram pela citada lei postos em pé de completa igualdade com os nacionaes para o effeito da imposição, resulta dahi a consequencia irrecusavel de que a sua immunidade reproduzida no tratado com referencia ao estado de cousas anterior tambem só versa sobre direitos indeterminados.

Nem de outro modo o objecto desta estipulação seria plenamente attingido pela republica.

Se a concessão feita devesse ser tomada em sentido restricto, circumscrevendo-se a isenção no limite de 25 por cento, seguir-se-hia que, quando ulteriormente aprouvesse ao governo imperial elevar os direitos de importação do charque estrangeiro, ficariam os da republica sujeitos ao pagamento do excedente, embora outra fosse a intenção que presidio ao ajuste.

O dever de manter uma tarifa, sobre a carne de charque estrangeiro, invariavel, não está na letra do tratado, e debalde seria procurado na razão que produzio as concessões reciprocas de liberdade commercial, que constituem a materia do art. 4.

O pensamento e o fim de taes concessões acham-se distinctamente enunciados no preambulo do dito artigo, e são :—ampliar e facilitar o commercio que pela fronteira da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul se faz com o Estado Oriental do Uruguay.

Para conseguir este grande resultado, o governo imperial comprometteu-se a não restaurar naquella provincia, durante dez annos, as restricções fiscaes de outr'ora, e a deixar ahi aos productos do ramo preponderante da industria da republica uma franqueza de importação sem limite.

Sendo este, e não outro o meio especificado para promover a realisação do fim que se teve em vista, difficil he comprehender como o empenho a tal respeito contrahido pelo governo imperial encerre igualmente em si o de não facilitar e ampliar, nas outras partes do imperio, a importação por via maritima dos generos similares aos da republica, collocando-nos assim na impossibilidade de alliviar a população do peso da carestia sempre crescente deste artigo de primeira necessidade.

Esse direito o governo imperial o conserva salvo, e com tanta maior plausibilidade, quanto no presente caso não está em questão a suppressão total, mas uma reducção ligeira do imposto sobre o charque estrangeiro importado pelos portos maritimos de todo o imperio ; reducção que de modo algum prejudicará a concessão feita a republica do Uruguay a respeito da immunidade de seus productos introduzidos pela fronteira terrestre na unica provincia limitrophe.

Diz-se por parte da republica que lhe he prejudicial o favor concedido aos productos similares de outros estados.

Dado por um momento que assim fosse, seria preciso olvidar todas as considerações que deixamos ditas, relativas a letra e ao espirito da estipulação, e ao caracter do favor de que se trata, para conceber-se uma tal idéa.

A isenção não foi aceita nem estipulada em relação a todo o charque oriental, mas sómente ao que he produzido nos estabelecimentos proximos á fronteira do Jaguarão, que tem por esta uma exportação natural e vantajosa. O contrario seria presuppôr que toda a producção da republica se introduziria no imperio por via do Rio Grande do Sul, deixando o curso mais breve, mais commodo e habitual dos portos maritimos e fluviaes da republica. Nem o tratado se propoz esta completa inversão no commercio de exportação da republica, nem o governo oriental poderia jamais deseja-la

Não comprehendendo a disposição do tratado senão o commercio que naturalmente entretem os dous paizes pela sua fronteira commum, sendo uma grande parte da producção da republica extrahida dos seus portos do Rio da Prata e do Uruguay, he evidente que a reducção da tarifa brasileira he um novo beneficio, e não um damno emergente, para a importação no imperio do charque oriental.

O não ser este novo favor exclusivo dos generos similares de outros paizes não o torna de certo menos legitimo, nem desvirtua os seus effeitos.

Não o torna menos legitimo, porque, ainda quando fosse desfavoravel a medida do governo imperial, não tinha a republica direito a queixar-se de uma eventualidade que ella devera prever, que seguramente previo, e que o tratado não exceptuou. Não se podia exigir, nem o governo imperial conceder mais forte garantia á exportação da republica do que a que se contém no art. 4º do tratado. Absolutamente equiparados os productos orientaes aos brasileiros, para que algum acto do governo imperial possa ferir os primeiros, forçoso será que fira os seus proprios.

He, porem, indubitavel que a medida em questão, longe de ser prejudicial á republica, favorece a sua producção em geral, favorecendo a sua exportação maritima.

A supposição contraria teria algum fundamento, se a quantidade de charque importada no Brasil conservasse a relação ordinaria com as exigencias do consumo, se fosse certo que o abaixamento da tarifa desafiará o excesso de importação, provindo dahi a superabundancia do supprimento, o decrescimento anormal dos preços, e consequintemente a difficuldade para o Estado Oriental de dar extracção no imperio aos productos de suas charqueadas.

Ora, nenhuma destas proposições he exacta na actualidade, e nem o será no resto do periodo em que tem de vigorar a disposição do art. 4º do tratado.

O consumo total da carne de charque no imperio nestes ultimos sete annos foi o seguinte :

1848 a 49	2,433,915	arrobas.
1849 a 50	2,165,078	»
1850 a 51	2,215,869	»
1851 a 52	2,184,634	»
1852 a 53	2,260,256	»
1853 a 54	1,904,127	»
1854 a 55	1,668,350	»

Destes algarismos, e dos que mostram as quotas com que os differentes paizes productores concorreram para os supprimentos annuaes, sobresahe que não só tem declinado a producção deste genero no imperio, como tambem que a importação estrangeira ha diminuido, e isto por causas que se não podem classificar como accidentaes e transientes.

Ao passo que o supprimento decresceu, a procura augmentou com o progresso da população, e de anno em anno mais sensivel tornou-se a difficuldade de satisfazerem completamente os charques nacionaes e estrangeiros ás necessidades do consumo. Como consequencia inevitavel deste facto, subiram os preços de um modo fabuloso ; o valor medio da arroba, que no triennio de 1848 a 1851 não passara de 2$195 elevou-se em 1855 a 4$311.

A manutenção dos direitos de 25 por cento, encerada como meio pratico de segurar o mercado ás carnes de Montevidéo, não teria pois objecto. Ellas, não precisam desse meio artificial de protecção, pois que, além da vantagem de uma importação livre, estão garantidas contra os inconvenientes da concurrencia pela mesma deficiencia da producção geral, pelo incremento gradual do consumo, e pela subida constante dos preços.

A tarifa brasileira por sua moderação não figura de certo entre as causas pelas quaes he explicavel a mingua no supprimento da carne de charque, e a sua mitigação não pode, portanto, por si só restabelecer a abundancia das importações no ponto que fôra para desejar.

Nem o governo geral se apascenta com esta esperança lisongeira : o seu fim principal, ao adoptar a medida que não foi bem vista pelo governo oriental, era melhorar a condição do consumidor nacional, diminuindo no valor do genero a parte que o imposto lhe acrescenta.

Prejudicial ao interesse da classe mais numerosa da população deste paiz, para quem o dito genero he alimento usual, a conservação dos vinte e cinco por cento não seria senão um favor ocioso e esteril para o Estado Oriental, que delle não tiraria partido algum.

E com effeito, produzindo o dito Estado tudo o que as forças da sua industria de charqueada lhe permittem produzir sob o regimen excepcional creado em seu beneficio pela citada lei e pelo ultimo tratado, os seus charques entraram na importação geral do imperio na proporção de 23 por cento em o anno de 1853 a 1854, e de 15 por cento no anno seguinte.

Nestes mesmos periodos a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul concorreu com a quota de 52 a 54 por cento, e a Confederação Argentina com a de 24 a 30 por cento.

Estas tres producções reunidas não correspondem á extensão da procura, e, como em semelhante situação, o imposto fica exclusivamente a cargo do consumidor, sem affectar o importador, o resultado da pretenção manifestada por parte do Estado Oriental seria impor ao Brasil um sacrificio inutil, no meio da escassez das subsistencias e da penuria das classes necessitadas, afim de manter uma protecção de mero apparato, e de nenhum effeito para aquelles a quem seria destinada.

O governo oriental não só via na reducção da taxa do direito sobre o charque uma quebra do artigo 4.º do tratado, senão até persuadia-se de que o preço que serve de base ao pagamento do imposto deveria ter acompanhado a crescente carestia do genero, porque de outro modo senão mantem de facto a taxa de 25 por cento.

Não se attendia neste raciocinio a que a tarifa das alfandegas do imperio, organisada pelo decreto de 12 de agosto de 1844, adoptou para os generos de que se trata o systema das taxas fixas, e não de direitos «ad valorem,» embora para essa fixação se tomasse por base uma avaliação do genero ou producto tributado.

A carne secca deu-se a taxa fixa de 500 reis por arroba, que corresponde a 25 por cento de 2$000, que era o preço medio daquelle genero na época da organisação da tarifa.

Não era permittido ao governo alterar a seu arbitrio, ou sempre que variassem para mais ou para menos os preços do mercado, as taxas estabelecidas na tarifa, do que aliás resultaria grande transtorno as transacções em geral intentadas ou realisadas sob a crença da legislação existente e reguladora dellas.

Suscitaram tambem observações da parte do governo oriental as medidas fiscaes que em 1855 foram organisadas no Rio Grande para a repressão do contrabando no rio Jaguarão e na Lagôa-Merim. Estas medidas foram consideradas na republica como contrarias á livre exportação estipulada no tratado de 12 de outubro de 1851, e tendentes a favorecer a industria similar daquella provincia do imperio.

O extravio dos direitos pelo commercio illicito naquellas paragens havia subido de ponto nestes ultimos annos depois da cessação da guerra do Uruguay com Buenos-Ayres. A differença notavel entre as taxas das tarifas dos dous Estados, sendo o termo medio de uma 30 por cento, e o de outra sómente 15 por cento, e ainda assim attenuado na execução, abria á fraude a perspectiva de avultados beneficios.

Por outra parte, a grande proximidade das ribeiras do rio e da lagoa pertencentes aos dous paizes, e a ausencia de toda fiscalisação regular nesses lugares completavam as condições exigidas para a segurança e desenvolvimento do contrabando. Mais de um terço das rendas da provincia era deste modo annullada, o que não podia deixar de fixar seriamente a attenção do governo imperial, a cujo conhecimento chegavam a miude factos do mais escandaloso extravio.

Pelo decreto numero 1140 de 11 de abril de 1853 creou-se a mesa das rendas da villa do Jaguarão, com jurisdicção fiscal em toda a fronteira do rio do mesmo nome e na Lagôa-Merim, estabelecendo-se no artigo 3.º que seria esse porto o unico habilitado para o commercio directo, e que as embarcações que violassem esta disposição ficariam sujeitas á apprehensão.

De conformidade com o referido decreto, organisou a thesouraria as instrucções pelas quaes devia regular se a nova estação fiscal, instrucções que foram approvadas pela presidencia da provincia em data de 16 de fevereiro do anno ultimo. Os artigos 54 e 56 destas instrucções que motivaram a queixa do governo oriental, determinavam :

« Que em qualquer lugar, que não fosse a villa do Jaguarão, em que se encontrassem mercadorias sem despacho embarcando ou desembarcando por agua ou por terra no territorio brasileiro, seriam estas apprehendidas conjunctamente com as embarcações de qualquer lote, carros e animaes, que os transportassem.

« Que ficava prohibida a navegação de embarcações mercantes com destino a qualquer das margens da Lagoa-Merim, salvo com autorisação do governo, incorrendo ellas, no caso de contravenção, na mesma pena de apprehensão.

« Que não seria licito transportar para o territorio brasileiro os generos do Estado Oriental livres de direitos sem permissão para os trazer á estação fiscal, e ahi obter o despacho de consumo com as formalidades descriptas no capitulo 11 do regulamento de 22 de junho de 1836. »

Estas medidas, que muito difficultavam a communicação fluvial para os centros commerciaes da provincia aos estabelecimentos de charque fundados na margem direita do Jaguarão, e na occidental da Lagoa-Merim, foram logo arguidas pelos proprietarios brasileiros de ultrapassarem o limite da fiscalisação bem entendida.

O pensamento das instrucções, assim como o do decreto, era concentrar em um unico ponto os meios de prevenção contra o contrabando ; mas a experiencia fez sentir que era impraticavel este plano, por que condemnava os proprietarios ou a verem inteiramente paralysados e arruinados os seus estabelecimentos, ou a transportarem por terra, com não pequeno prejuizo, os seus productos em carretas até ao Jaguarão, para ahi serem apresentados a despacho.

Attendendo as representações dirigidas pelos proprietarios a quem a medida lesava, o presidente da provincia em seu officio á thesouraria datado em 9 de abril daquelle mesmo anno alterou radicalmente os citados artigos.

Foi determinado que aos charqueadores de uma e outra margem da lagoa se facultasse o despacharem directamente para as suas propriedades o sal e os generos necessarios ao consumo das fabricas, e a trazerem em retorno os respectivos productos, com a clausula de prestarem fiança.

Em quanto ao commercio do Jaguarão, mandou permittir aos commerciantes que negociavam na compra dos charques o fundearem seus barcos em frente dos estabelecimentos, a meio rio, e com um guarda bordo para assistir a carga e descarga.

Assim a medida que excitou clamor na republica foi grandemente suavisada pelo modo que fica dito, quando nem dous mezes haviam ainda decorrido depois de sua execução, e suavisada a pedido dos mesmos proprietarios e negociantes brasileiros, a cujos interesses mal entendidos era attribuida no estado vizinho.

Todavia o governo imperial pensa melhor ainda o commercio dessa parte da provincia, fazendo cessar a prohibição de navegar pela Lagôa-Merim em hiates nacionaes, substituindo a este expediente meios menos vexatorios, e ao mesmo tempo assaz efficazes para a policia fiscal.

Aquella prohibição, mesmo com o lenitivo das licenças, que são restringidas ao objectos de importação e exportação especiaes ás charqueadas, priva-nos do commercio da extensa fronteira ao Chuy, a cujos habitantes seria impossivel conduzir generos e mercadorias por terra até ao Rio Grande atravez de immensos comoros de arêa, e de profundos banhados na distancia de mais de 40 leguas.

As apprehensões do governo oriental eram tanto mais proprias a induzi-lo nas deducções que elle tirou do facto de uma reducção de direitos em favor do charque importado pelas alfandegas maritimas do imperio, quanto elle via nessa medida e na outra de que ultimamente tallei, uma protecção á industria brasileira contra a republica, e no mesmo sentido encarecia as vantagens que tem para o imperio a isenção de todo direito de que goza a vantagem do gado pela fronteira.

A franqueza concedida ao movimento do gado da companhia de um estado para a do outro não he só proveitosa ao imperio, a republica já tem colhido desse livre commercio beneficios tão importantes e sensiveis, que admira não sejam devidamente apreciados entre os nossos vizinhos e alliados.

A campanha oriental tinha sido empobrecida consideravelmente pela guerra civil, a maior parte de suas estancias estavam abandonadas, e privadas do principal elemento de sua existencia e trabalhos, quando pelos tratados de 1851 se franquearam e regularam as relações politicas e commerciaes dos dous paizes.

A sombra das garantias que offereciam aquelles pactos, muitos estancieiros foram passando para a banda oriental grande quantidade de gado, que collocaram em seus antigos estabelecimentos, ou em novas estancias que ao mesmo tempo fundaram. A este movimento commercial deve indubitavelmente a republica uma grande parte da população e riqueza que hoje conta sua extensa campanha.

Se he certo que o gado criado e alimentado na campanha oriental não he beneficiado e suas charqueadas e sim vai em parte de alimento á industria Rio Grandense, he tambem incontestavel que este trafico da população e capitaes a republica dá valor as suas terras, augmento ás suas rendas, e todas as garantias de ordem e segurança que resultam de taes elementos.

Os proprietarios brasileiros figuraram sempre e figuram ainda hoje entre os charqueadores da republica ; não pode ser, pois, por motivos menos licitos, mas somente pelos interesses que servem de base as operações commerciaes, que em geral os Brasileiros residentes no Estado Oriental exportam seus gados para a provincia limitrophe. Quando houver igual ou maior interesse para elles em vender o producto de suas estancias aos charqueadores orientaes, pelo desenvolvimento e prosperidade que a industria do charque tenha alli adquirido, seguramente que aquella exportação tenderá a diminuir.

He de certo uma falsa apreciação attribuir-se o atrazo actual da principal industria da republica ao livre retorno para o imperio de uma parte do gado que he delle importado pelos proprios estancieiros brasileiros ; e a prova mais convincente desta verdade he o facto attestado pela estatistica commercial, de que a producção do charque brasileiro tem acompanhado o decrescimento da producção similar não só da republica, mas tambem da Confederação Argentina.

As impugnadas medidas fiscaes, concernentes ao commercio do Jaguarão e Lagoa Merim, tambem não podem ter sido a causa do abatimento em que se acha a industria do charque no Estado Oriental, ou da extincção das suas charqueadas estabelecidas junto a' fronteira ; aquellas medidas foram adoptadas em fins do anno de 1855, e revogadas e profundamente modificadas dous mezes depois ; e não constrangiam só aos productores e negociantes Orientaes, os Brasileiros, a cuja influencia eram ellas imputadas, foram os primeiros a queixar-se.

O estado decadente da industria da republica não tem sua origem no Brasil, he effeito das mesmas causas que produziram e entretem os seus padecimentos, sociaes com os quaes o imperio tambem soffreu e soffre. O governo imperial, longe de aggravar esse estado de cousas, tem dado patentes e notaveis provas dos seus desejos amigaveis para com a republica.

A maior parte das charqueadas existentes na margem oriental da Lagoa-Merim, do Jaguarão e outros affluentes da mesma lagoa, eram estabelecimentos provisorios, contendo apenas alguns ranchos de palha, que se formaram nos periodos da revolução da provincia de S. Pedro do Rio Grande Sul, e da guerra civil que flagellou a republica por quasi dez annos.

A destruição que soffreram as estancias brasileiras, em consequencia daquella revolução, e da peste que em 1852 assolou a provincia, obrigava os charqueadores de Pelotas, Rio Grande, e outros pontos do interior á consumir, quasi exclusivamente, o gado comprado no Estado Oriental. Os proprios estancieiros, afim de povoar seus campos, tiveram de recorrer a esse expediente.

Houve charqueadores que, para evitar as despezas de transporte, e os prejuizos inherentes ás longas viagens do gado, estabeleceram provisoriamente charqueadas na margem oriental da Lagoa-Merim, ou ahi definitivamente se fixaram.

Por outro lado, os cidadãos da republica, não podendo transportar seus gados através da campanha oriental, então occupada pelas forças dos generaes Fructuoso e Oribe, e estando Montevidéo em sitio, e o Buceo bloqueado, tentaram o unico recurso que lhes restava : vieram associar-se aos charqueadores brasileiros das margens da Lagôa-Merim e do Jaguarão, ou fundar ahi estabelecimentos seus provisoriamente.

He notorio que alguns chefes militares dos partidos belligerantes da republica remettiam para essas charqueadas da fronteira immenso gado que arrebanhavam, para com o seu producto occorrem as despezas da guerra civil.

Terminada a guerra no Estado Oriental em 1851, começou espontaneamente a retirada para Montevidéo, para o Buceo e outros pontos do littoral, dos charqueadores da republica, que abandonaram ou venderam aquelles estabelecimentos provisorios, afim de restaurarem o que nestes lugares possuiam, ou para ahi formarem novos.

Por esse tempo ja' eram decorridos seis annos da pacificação da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul ; o gado começava a abundar nas suas estancias ; alguns charqueadores brasileiros, que durante a revolução haviam passado seu gado para a banda oriental, onde o podiam ter com mais segurança, ou que alli o compravam e criavam em campos proprios ou arrendados, voltaram aseus antigos estabelecimentos, outros vieram fundar estabelecimentos novos em Pelotas e Rio Grande, trazidos agora pelas mesmas razões de economia, segurança e commodidade que os haviam levado a fronteira oriental, e tambem para não perderem seus escravos, que depois de restabelecida a paz ja não eram, como d'antes, tolerados nessa condição.

O concurso de todas estas circumstancias actuando successivamente sobre a industria do charque oriental, localisada nas margens da Lagoa-Merim e de seus affluentes, não podia deixar de trazer o deperecimento de semelhante industria, e a extincção nas charqueadas alli estabelecidas.

O governo oriental, ou porque finalmente reconhecesse que eram injustas as preoccupações que se manifestavam na republica, ou porque visse nisso tendencias incompativeis com as estreitas relações que felizmente existem, e tanto convem manter entre os dous paizes, prescindio de toda discussão sobre a intelligencia e execução das estipulações vigentes.

Estando, porem, previsto por uma e outra parte que o tratado de commercio e navegação de 12 de outubro de 1851 devia opportunamente ser modificado e desenvolvido segundo as circumstancias que eram de esperar da pacificação da republica, e das relações tão intimamente estabelecidas entre os dous paizes, o mesmo governo propoz a revisão das ditas estipulações commerciaes.

O termo proximo das disposições do artigo 4º. daquelle tratado, e as medidas reclamadas pelo desenvolvimento do commercio dos dous paizes, pela policia fiscal de suas fronteiras, e pela facilidade das communicações interiores e maritimas, aconselham de certo novos ajustes.

O governo imperial, sempre desejoso de dar as suas relações amigaveis com a republica as mais solidas bases, annuio a proposta de revisão do tratado de commercio e navegação. Opportunamente sereis informados do resultado desta negociação, por ora apenas iniciada.

Imposto sobre o gado que passa do Estado Oriental para o imperio.

A lei do Estado Oriental de 14 de julho de 1856, entre outros impostos que creou com a denominação de —departamentaes,— estabeleceu o de 200 reis sobre cada cabeça de gado que se extrahisse do departamento productor.

As autoridades encarregadas da execução dessa lei nos departamentos da fronteira, entendendo que era igualmente applicavel ao gado que passava da republica para o Rio Grande do Sul, o sujeitaram ao pagamento desse imposto, recorrendo mesmo á força para effectuar a sua cobrança.

A legação do Brasil em Montevidéo, informada desse facto, contra elle reclamou como contrario ao art. 4º. do tratado de commercio, solicitando do governo Oriental a expedição das convenientes ordens ás suas autoridades da fronteira afim de fazer cessar a cobrança do imposto pelo que diz respeito ao gado exportado do Estado Oriental para a provincia do Rio-Grande.

N governo da republica declinou toda discussão sobre este assumpto com a legação brasileira por ser elle objecto de conferencias nesta côrte entre o governo imperial e a legação oriental, e estar ligado a questões apresentadas ao mesmo governo pelo da republica com referencia ao art. 4º. do tratado acima citado.

O governo imperial, sendo informado dessa resolução do governo da republica, insistio, por intermedio do respectivo agente diplomatico nesta côrte, na suspensão reclamada, e este participou-lhe em 25 de março ultimo, que se achava autorisado para annunciar que o seu governo, desejando evitar todo motivo desintelligencia entre os dous paizes, accedia a immediata suspensão do referido imposto na parte reclamada pelo Brasil.

Termo de algumas estipulações do tratado de alliança, de 12 de outubro de 1851.

O compromisso que contrahimos pelo tratado de alliança de 12 de outubro de 1851, nos seus artigos, 5º, 6º e 7º, de prestar efficaz apoio ao governo legal da republica, afim de fortificar a nacionalidade oriental por meio da paz interior e dos habitos constitucionaes, não podia durar alem de quatro annos sem mutuo consentimento.

O art. 8 do mesmo tratado assim se exprime a este respeito : «Se decorridos os quatro annos durante os quaes tem de durar o appoio pactuado nos artigos que precedem, o estado do paiz reclamar que elle continue, o imperio o prestará por outros quatro annos se assim o solicitar formalmente o novo presidente, em virtude de uma resolução especial tomada pelo poder competente. »

O poder legislativo da republica não autorisou a renovação daquelle accordo logo que findou o prazo de sua duração, e consequentemente não houve a solicitação prevista no tratado. Cessou, portanto, a obrigação que tomara o imperio de auxiliar com as suas forças de mar e terra a conservação da ordem interior da republica.

Entende o governo imperial que as circumstancias actuaes daquelle Estado não exigem que se restabeleça os citados artigos da alliança pactuada em 1851, pensamento que incidentemente tive occasião de manifestar-vos em uma das ultimas sessões do senado.

O governo oriental pensa do mesmo modo, e assim o fez constar recentemente ao gov[illegible] de S. M. por intermedio do respectivo ministro nesta côrte.

A cessação, porém, do referido em[illegible] não diminue o interesse que o governo imperial toma pela conservação da paz e ordem constitucional da republica. O governo oriental o encontrará sempre disposto, como amigo e alliado, e prestar-lhe para esse fim todos os bons officios que estejam a seu alcance.

Outros artigos do tratado de alliança que se prendem aquelles e ja deixaram de vigorar, ou que não tem hoje uma exacta applicação, reclamam algumas explicações sobre as quaes o governo imperial procurará entender-se com a republica.

(Continuar-se-ha.)

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 20 de agosto de 1857.

ORDEM DO DIA N. 9.

O brigadeiro commandante das armas interino, em cumprimento de ordem do quartel general do exercito, communicada em officio de 11, com referencia ao aviso do ministerio da guerra de 7, tudo deste mez, mandando praticar em um dos corpos de infantaria estacionados nesta provincia, o Sr. tenente do estado maior de primeira classe, Antonio Victor de Sá Barreto, determina que para tal fim seja considerado addido ao 9. batalhão da referida arma.

Que fiquem sem effeito a ordem do dia n. 9 de 23 de julho ultimo, e edital da mesma data, na parte que declarou ausente. por não se ter em tempo apresentado ao seu respectivo corpo, o Sr. tenente Claudio Marques de Souza, que segundo foi communicado pela repartição do ajudante general em officio de 8 do corrente, este Sr. official ainda se acha na côrte com licença para tratar-se.

Que o Sr. capitão commandante da companhia fixa de cavallaria jamais consinta que os cavallos sejam ensilhados, sem que tenham debaixo dos selins as mantas, afim de que não fiquem os mesmos cavallos com o espinhaço pisado e ferido, tornando-se assim incapazes do serviço, como teve occasião de observar quando a 17 do corrente esteve no quartel da referida companhia.

Que seja recolhido preso a fortaleza do Brum o Sr. capitão do 9º Joaquim Francisco de Oliveira, pela culpa de haver-se encarregado de conduzir a paisano José Ignacio Ribeiro Roma, que preso seguio para o quartel acompanhado pelo Sr. cadete Jorge Caetano de Souza Cousseiro, ao passo que não entregou o preso. O mencionado Sr. cadete ficará preso no quartel, e o paisano sera' remettido para a citada fortaleza.

Assignado.—*João José da Costa Pimentel.*

Conforme.—*Demetrio de Gusmão Coelho*, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 20 DE AGOSTO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão ; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do tribunal do commercio da Bahia, de 5 do corrente, acompanhando a relação dos commerciantes matriculados alli, nos mezes de junho e julho proximo passado.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Outro do tribunal do commercio do Maranhão, de 6 do corrente, communicando as matriculas que concedeu para agentes de leilões da provincia do Pará' a Manoel José Ferreira de Almeida e Antonio José de Carvalho.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Outro do tribunal do commercio da capital do imperio, de 29 de julho proximo passado, incluindo os assentos lavrados em virtude de decisões daquelle tribunal, e com que concordaram os outros tribunaes do commercio do imperio, e pedindo a transmissão dos que este tribunal houver tomado, assim como o parecer sobre as outras decisões transmettidas por copia a este tribunal com os officios de 9 e 16 do mez ultimo.—Accuse-se a recepção, significando-se que em tempo se dara' a solução devida.—Publiquem-se os assentos mencionados.

Outro do mesmo tribunal, de 8 do corrente, acompanhando uma relação dos commerciantes matriculados alli em julho ultimo.—Accuse-se e archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de José Gonçalves Malveira e José Antonio dos Santos Andrade, pedindo registrar o destrato junto, de sociedade que tinham.—Registre-se e publique-se.

Outro de Farias, Jovino, Carneiro, Mendonça & Companhia, pedindo registrar o seu contrato de sociedade commercial em commandita, que ajuntam.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de John Edwin Roberts, apresentando a nomeação especial de seu preposto, approvada pelo tribunal, para exercer o lugar de corretor geral.—Approvam e mandam que se registre.—O preposto preste juramento de bem servir o cargo.

Outro do mesmo J. E. Roberts, pedindo nomear o seu preposto no lugar de corretor, Bernardino de Vasconcellos, para preposto tambem do lugar de agente de leilões, que o supplicante occupa.—Approvam, registre-se e preste o preposto juramento.

Outro de Domingos Ferreira das Neves Guimarães, Francisco Augusto de Oliveira e Ricardo de Freitas Ribeiro, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo registrar o seu contrato social em commandita.—Registre-se.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativos a semana finda.—Mandou-se archivar.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 20 DE AGOSTO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes todos os membros do tribunal.

Passagem.

Embargante, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
Embargado, José Peres da Cruz ;
Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Villares.

Distribuição.

Por suspeição do Sr. desembargador Villares, foi distribuida ao Sr. desembargador Gitirana, a appellação entre parte :
Appellante, Tiburcio Antonio de Oliveira ;
Appellados, Paula & Santos e outros.
O Sr. desembargador Gitirana pedio relator para este feito.
Appellante, o juizo especial ;
Appellado, Manoel Alves Guerra.
Ao Sr. desembargador Villares.

Diligencia.

Appellantes, a viuva e herdeiros de Domingos Affonso Ferreira ;
Appellado, José Gabriel Pereira de Lyra.
Mandou-se averbar o imposto correspondente aos juros e pagar o novo sello.

E mais nada havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

EXTERIOR.

Do « Moniteur Belge » extrahimos o seguinte :

A direcção geral das alfandegas de França publicou ultimamente os principaes resultados do commercio e da navegação daquelle paiz, em relação aos annos de 1854, 1855 e 1856.

Este trabalho he dividido em commercio geral, e commercio especial ; os resultados indicam os valores officiaes, e os valores effectivos.

As importações do commercio geral subiram :

	Valores officiaes Milhões.	Valores effectivos. Milhões.
Em 1854	1:709,2	1:805,2
Em 1855	1:920,7	2:159,7
Em 1856	2:257,3	2:740,9

As exportações chegaram :

Em 1854	1.787,7	1:952,4
Em 1855	2:026,9	2:167,2
Em 1856	2:319,8	2:659,2

O commercio especial produzio os seguintes resultados :

Importações.

	Valor official. Milhões.	Valor effectivo. Milhões.
Em 1854	1:158,0	1:291,6
Em 1855	1:395,9	1:594,1
Em 1856	1:521,0	1:989,8

Exportações.

Em 18[illegible]	[illegible]:261,1	1:413,7
Em 18[illegible]	[illegible]:441,7	1:557,9
[illegible]856	[illegible]:626,9	1:893,2

As importações de cereaes e farinhas montaram a 5,097:445 h[illegible] em 1854, a 5,393:735 em 1855, e a 8,3[illegible]:017 em 1856 ; a das farinhas a 687:604 quin[illegible] metricos em 1854, a 284:200 em [illegible]5, e a 85[illegible]:647 em 1856.

[illegible]ortou em cereaes 11:771 hectolitros em 1854, [illegible] 1855, e 196:863 em 1856 ; e em farinhas 28:723 em [illegible] quintaes metricos em 1854, 100,783 em 1855, e 88:703 em 1856.

Uma das partes mais importantes destes trabalhos he a do movimento dos metaes preciosos.

As importações do ouro montaram, no decurso daquelles tres annos, a 1:326 1/2 milhões, e as im[illegible]ções, a 330 1/2 milhões.

As exportações do ouro foram de 317 milhões, e as exportações da prata de 975 milhões.

Entrou por consequencia, durante os tres annos, o valor de 1:656 1/2 milhões de ouro e prata, e sahiram 1:342 milhões.

O saldo a favor da França he de 314 1/2 milhões. He verdade que o ouro substituio a prata, mas a circulação geral, e por consequencia a riqueza publica, augmentou mais de 300 milhões.

O mesmo resultado existe entre os dous metaes em cada um dos tres annos em particular.

O movimento da emigração da prata chegou mesmo a ser mais rapido do que durante os dous annos anteriores ; mas o saldo geral conservou-se sempre a favor da França.

As entradas do ouro, em 1856, chegaram a 463 milhões de francos, e as da prata a 100,6 milhões. As sahidas do ouro foram de 89,7 milhões, e as da prata de 393.5. Reunindo estes dous metaes, notam-se, quanto ao anno passado, 574,9 milhões de importação, para 483,2 de exportação ; o que em resultado, produz um augmento de 91,7 milhões na circulação geral dos metaes preciosos.

Esta cifra total do commercio exterior da França em 1856, calculada no valor official, isto he, permanente, monta a 4 milhares 587 milhões de francos, e no valor real a 5 milhares 400 milhões.

A differença consideravel que aqui se manifesta entre a avaliação baseada sobre o antigo valor official, e a estimação actual ou real, he digna de notar se ; comprova a elevação do preço de todos os generos em 1856.

Examinem-se outros artigos importantes. Quanto a cereaes, importaram-se em 1856 para consumo da França 8 milhões 364,000 hectolitros, que o valor official calcula (comprehendendo 852,000 quintaes de farinha) em 181 milhões de francos. Em valor real não chega a menos de 303 milhões. Pelo que respeita aos vinhos, cuja exportação foi de 1 milhão 224,918 hectolitros, o valor official chegou a 59 milhões, e o preço real foi de 168 milhões, ou quasi o triplo.

Em sêda, tanto grega como trabalhada, foram comprados no estrangeiro 5,982:600 kilogrammas, representando um valor official de 157 milhões que em valor real produz 207.

O mesmo acontece a uma grande quantidade de outras especies, cuja estimativa leva igualmente a evidencia a calamitosa carestia que em geral affecta todas as mercadorias, carestia a que se devem attribuir tres causas geraes ; uma pertence ao passado, e das outras duas, a terceira, he do um caracter mais sensivel e permanente ; isto he :

Os successivos deficits das colheitas ;
A extensão geral do consumo ;
A depreciação metalica, que resulta da enorme e progressiva producção do ouro.

Depois destas observações, facilmente se explicara', que a importancia total do movimento da França, calculada segundo os valores actuaes, offerece em 1856 uma differença muito menos consideravel do que em 1855.

O excesso não he menor de 1 milhar 74 milhões, differença até hoje sem exemplo na historia do commercio francez. Se se calcular este excesso segundo o valor official, ainda assim mesmo constitue em relação ao anno de 1856 um progresso muito notavel para com o precedente exercicio.

M. Ferdinand de Lesseps acaba de dirigir a seguinte carta aos membros das camaras de commercio e das associações commerciaes da Grã-Bretanha, que se declararam recentemente a favor da canalisação do isthmo de Suez :

Paris, 11 de julho de 1857.

Senhores.

Em attenção para comvosco não devo deixar sem resposta as asserções que o primeiro lord do thesouro julgou poder permittir-se acerca do canal de Suez, na sessão da camara dos communs de 7 de julho de 1857.

Lord Palmerston, respondendo ao honrado M. Henry Berkeley, membro do parlamento eleito pela cidade de Bristol, combateu a abertura do isthmo de Suez adduzindo razões commerciaes, technicas e politicas, e fazendo personalidades que me abstenho de qualificar.

Quanto ao primeiro ponto, no que toca as vantagens commerciaes para a Grã-Bretanha, respondo recorrendo á vossa autoridade e competencia, depois de um serio exame e profunda discussão.

Respondo com a vossa unanimidade, com a das dezoito—cités—(corporações) commerciaes e industriaes que tenho consultado no Reino-Unido. Declarastes vós todos que seria mui vantajosa para o commercio inglez uma directa communicação maritima entre o Mediterraneo e o Mar Vermelho, que abreviasse de metade o caminho da India.

Quanto ao segundo ponto, opponho a lord Palmerston o relatorio da commissão internacional, composta de engenheiros e de eminentes maritimos inglezes, francezes, hespanhoes, austriacos, allemães, hollandezes e italianos, que depois de dous annos dos mais conscienciosos estudos e de uma minuciosa exploração dos lugares, decidiram, em nome da sciencia, que o canal era de uma execução não sómente praticavel, mas ainda facil.

Opponho ao primeiro lord do thesouro a sancção dada a opinião dos engenheiros e aos seus planos pela academia das sciencias do instituto imperial de França.

Ajuizareis, senhores, entre a autoridade desta decisão emanada da sciencia européa e a autoridade de que parece revestir-se vagamente lord Palmerston sem a dar a conhecer.

Sem fazer caso da contradicção em que muitos cahiram tratando como uma chimera um projecto cuja inevitavel realisação inspira ao mesmo tempo receios e desconfianças tão singulares, passo ao terceiro ponto.

Os argumentos politicos de lord Palmerston parecem fundar-se nos pretendidos perigos que o canal do isthmo de Suez faria correr tanto á India como á antiguidade do imperio ottomano. A propria imprensa ingleza já respondeu que os dominadores da India nada tem a receiar das potencias mediterraneas, uma vez que estão de posse de Gibraltar, Malta e Aden, e que além disso acabam de apoderar se de Perin.

He certo que a Turquia está tão empenhada como lord Palmerston em manter o Egypto na situação que os tratados lhe garantiram.

Ora, o divan considera tão pouco o canal de Suez como uma causa de separação que o embaixador inglez ve-se obrigado a empregar toda a sua influencia, afim de fazer suspender a ratificação do projecto.

A Porta claramente conhece que a abertura do isthmo, ao passo que garante o Egypto contra toda a ambição estrangeira, acrescenta uma nova força á integridade do imperio, devendo ter para a Turquia consequencias religiosas e economicas do mais elevado interesse.

Se se continuar a presistir n'um systema de opposição insustentavel, suscitar-se-ha embaraços á empreza que hão de ainda mais engrandece-la do que faze-la perder de vulto ; porém a execução della será levada ávante com resolução e o concurso universal tornará o seu exito infallivel.

No entanto, ás classes commerciaes da Inglaterra toca o decidir-se, em opposição aos seus votos, os obstaculos devem proceder do seu proprio governo. Deverão tambem decidir se he permittido seguir em seu nome uma politica tão contraria aos principios das livres communicações e da troca que a nação proclamou á face do mundo, e se he possivel obstinar-se em querer impedir a reunião de dous mares que conduzem directamente ás Indias e á China, quando por outro lado se empregam todos os esforços para pôr estas vastas regiões em contacto com os povos civilisados.

Passo a responder ás personalidades, e farei todo o possivel para observar a moderação, as attenções e a gravidade de que mui longe estiveram de me dar o exemplo, atacando-me n'uma assemblea em que me não era possivel defender-me.

Lord Palmerston julgou poder affirmar em termos que uma linguagem séria não permitte reproduzir, que eu viera a Inglaterra para armar ao dinheiro dos Inglezes e abusar da credulidade dos capitalistas que demasiadamente incautos acreditam n'uma empreza chimerica. Sabeis, senhores, se alguma cousa houve na minha conducta ou nas minhas palavras que podesse justificar imputações desse genero.

Acaso fiz eu algum appello aos capitaes ? Deveis estar lembrados que por varias vezes vos declarei que não era uma subscripção de acções, mas sim uma expressão de opinião que eu vinha solicitar junto de vós. Se, na repartição de um capital de 200 milhões de francos, a Inglaterra deve ter mais tarde, como a França, uma parte de 40 milhões, foi uma deferencia que julguei dever a uma poderosa nação commercial, directamente interessada na execução do canal. Mas os capitaes inglezes são tão pouco necessarios á empreza de que eu sou o promotor, que, se a parte reservada á Inglaterra não fosse por ella totalmente aceita, essa parte seria immediatamente subscripta pelos offerecimentos supplementares que tenho recebido de diversas partes do globo.

Eis aqui, senhores, a resposta mui simples, e, a meu ver, irrefutavel, que dou a lord Palmerston e que dirijo á consciencia de todos os homens honrados.

Espero que me fareis a justiça de reconhecer, que na minha resposta observo em attenção aos annos e a situação politica do primeiro lord do thesouro os deveres que as conveniencias impõem. Julgaria, de resto, faltar á dignidade do meu caracter e ao respeito que vos devo, se empregasse a respeito delle uma linguagem semelhante á de que elle se servio contra mim.

Eu devia estas explicações á benevola estima com que me acolhestes e pela qual vos sou profundamente grato.

Sou, etc.

Ferd. De Lesseps.

Do « Courrier de Paris » transcrevemos a seguinte correspondencia :

Niza 14 de julho.

Acabam de chegar ao consul napolitano em Genova, e provavelmente tambem ao encarregado dos negocios de Napoles em Turin, Mr. Canofri, despachos officiaes que annunciam a morte do coronel Pizacane e a derrota da insurreição.

Está alem disso provado, que o governo napolitano, para lançar as populações contra Sapzi, nas provincias de Salerne, de Basilicate e da Calabria, propagou o boato de que os oitocentos grilhetas encerrados em Nisida por delictos graves, tinham fugido, e que o fim d'estes forçados era a pilhagem e o roubo. Este meio teria mediocremente produzido, se se não tivessem dado quatrocentos carlins por dia aos camponezes alistados nas guardas urbanas para mostrar á França e á Inglaterra que o povo está com o rei.

Fernando tinha querido ter papeis secretos de Mr. Pizacane, e le-los só. Mas a rainha lhe fez observar que esses papeis poderiam conter revelações que compromettessem o Piemonte e a Inglaterra, e que fosse necessario dar publicidade. Fez-se pois chamar o ministro da Prussia e o secretario da embaixada de Hespanha, na ausencia do embaixador de Hespanha, na ausencia do embaixador que está em Castellamare.

A commissão especial, encarregada de decidir se o « Cagliari » era boa presa, resolveu affirmativamente.

Alguns membros do conselho de estado são de opinião contraria. Uma nota energica de Mr. de Cavour cortará a questão.

Não somos partidarios das ideas de Mazzini, especialmente das idéas mysticas ; mas a imparcialidade nos impõe o dever de mencionar um facto que prova a sinceridade destas convicções.

Pensa em parte occorrer ás despezas da ultima insurreição, vendeu todas as suas propriedades, reservando para si uma pequena renda. Temos noticia de boa origem, que profundamente affectado do resultado desta empreza, renunciei á vida politica, e vai entregar-se á vida particular. Não quer ja occupar-se senão da redacção das suas memorias :

« Vingt-sept ans de conspiration. » Esta obra não será das menos curiosas do nosso seculo.

Em Napoles o espirito publico está quebrantado. Semblantes tristes, silencio profundo, ou discursos em voz baixa, cheios de desanimação e desesperança. Deixar-se-ha Napoles, cidade entregue a aspirações ardentes, governar sempre por meio da imaginação ? Conservar-se-ha ella eternamente em illusões estereis, sem nunca comprehender a liberdade ?

A ordem está estabelecida no reino. Mas será esta ordem duradoura e definitiva ? Depois da insurreição de Cilento em 1828, tão cruelmente reprimida, succedeu-se a conspiração de 1832 ; depois em 1833 no attentado contra a pessoa do rei ; depois em 1837 a revolta da Sicilia e a dos Abruzzes, a de Aquila em 1840, as da Calabria em 1844 e 1847, emfim a insurreição quasi geral do reino, que produzio a constituição de 1848, A conspiração em Napoles he permanente.

O principe de Metternich chamava ao reino das Duas Sicilias uma « abominavel fabrica de polvora. »

Convem que a diplomacia tome cuidado em interesse de toda a Europa ! He necessario ter muita habilidade para collocar essa fabrica de polvora ao abrigo das centelhas que as mãos do homem não podem extinguir

Jornal do Commercio de Lisboa.

Carta de A. F. de Castilho, aos Portuguezes residentes em Porto Alegre no imperio do Brasil.

Charos patricios e senhores meus.—Em hora bem estreiada enviei eu a minha pobre musa aos pés do throno brasileiro a implorar a graça do infeliz velho nosso conterraneo. Como se não fôra bastante o obte-la tão completa e incondicionada, tão digna de quem a outorgou, como se, para ventura, me não sobrara o saber, que um pai de familia homem de bem, condemnado a morte peior do que a propria morte, e encerrado em sepulcro mais horrendo que o proprio sepulcro, tinha emfim resuscitado, para levar ao meio do luto do seu tugurio uma paschoa de flores inesperada, como se emfim todo este infinito de jubilos, que a providencia me dera a gozar, não fosse excessivo para premiar até actos da mais heroica virtude, quanto mais o singelo cumprimento de um dever de humanidade, que foi tudo quanto em mim houve neste negocio ; viestes vós, com as vossas expressões de affecto, mais preciosas que ouro e brilhantes, cobrir-me de uma gloria que excede todas as ambições, do tempo em que eu a tinha ; e com a qual todavia o meu coração se entende perfeitamente. E com effeito, ser amado assim lá tão longe, por quem nunca nos vio, e collectivamente não he como se um homem se estivesse ouvindo festejar na posteridade ?!

Bem hajaes, senhores ! bem hajaes ! que no liberalisardes-me esta corôa excessiva, talvez creastes um possante incentivo a outros melhores engenhos, para se converterem da poesia individual, egoistica e esteril, para esta outra poesia mais solida, mais ampla, mais nobre, mais productiva, que ja quer vir nascendo do consorcio do christianismo antigo, com a jovem formosa e amante philosophia social ; muito ha que eu me votei de todo a ella, que o digam as minhas estreas poetico musicaes para o anno de 1853, rebate de alvorada, a que a nossa mocidade ainda não acordou ! e que o digam sobretudo as obras muito mais praticas e valiosas que meros cantos, que trago endereçadas ja de annos no desenvolvimento da cultura intellectual do nosso povo.

Se tinha eu nascido, ou não, poeta para deleitar ouvidos, em boa verdade que o não sei ; sei porem, e sinto cá dentro que me talhara Deos poeta de acção ; poeta operario ; um dos exploradores da opulenta mina das utopias, um dos fundidores da idéa em facto, a quem o mundo costuma insultar em quanto lidam, e agradecer saudoso depois que morrem.

A familia destes artifices, predestinados do futuro, e quasi sempre precitos do presente, he numerosa e variada, uns, extorquem segredos a natureza phisica, e os entregam a industria ; outros multiplicam por novas combinações as forças, os meios os recursos, e os productos da mesma industria, outros emfim, os menos populares e brilhantes, mas não os menos diligentes, nem os menos prestadios, mergulhamos pelas obscuras profundezas do mundo intellectual e moral, a procura de verdades, que achadas, colhidas e combinadas, possam um dia actuar em bem e em grande nos destinos essencialmente crescentes da nossa especie.

Dentre estes jornaleiros gratuitos, escolhi eu para minha especialidade a que ja o fôra de muitos homens de coração grande, a lapidação da alma pueril ; precioso brilhante desaproveitado, desconhecido quasi geralmente, e que se fosse habilmente facendo para receber de toda a parte a luz, e para todas as partes resurti-la, infundiria espantos por sua immensa formosura. Desbatar a rudeza originaria por meios suaves e naturaes ; fazer da alegria e ligeireza instinctivas na infancia, o instrumento da sua propria cultura, alimentando a memoria pela intelligencia, o estudo pelo amor ; eis aqui a minha poesia sem nome, a que eu não rimo nem canto, mas lido e sonho de contínuo ; poesia em cujo centro se intercruzam umas irradiações vagas de todas as poesias formuladas ; da lyrica, servente de enthusiasmo da elegiaca humida de lagrimas affectuosas ; da erotica e pastoril, que endoidece da immensa ternura, pela amenidade, pela benevolencia, pela paz, pelo verdejar de esperanças diante a roda e por cima de todas as casas ; finalmente da epica, pois que a grande, pois que a summa epopêa da humanidade, que de era a era se desenvolve n'um canto novo, e cujo epilogo ha de ser um paraizo, tem na sua estrophe de hoje, que lh'a escreveu a mão da providencia, a abolição do captiveiro e da castração millanaria da alma das crianças.

Oh ! quando acabarão de entendidos os homens de engenho, que, se até agora tem podido muito para a gloria pessoal, podem com ella ou sem ella, muito mais e centuplicamente, para a felicitação dos seus semelhantes ? Oxalá concorra para os desenganar de quanto he melhor o servir que o resplandecer, a recompensa que haveis prodigalisado aos meus bons desejos !

Vejam elles que, se o ter impetrado o resgate de um velho de uma só familia deu de si tão admiravel coros, com os esforços que fizeram para melhorar futuros a todas as familias, para felicitarem a todos os velhos com o melhoramento da sua descendencia, a todos os innocentes com o aproveitamento das suas faculdades, ao mundo actual com mais exemplos de razão e fraternidade, e ao mundo proximo futuro com o maior legado de homens e mulheres, de mais saber e de mais virtude ; poderão e deverão esperar como intermedio entre os galardões da consciencia, que he a ante-manhã do céo, e os do céo, os triumphos terrestres tambem, decretados e conferidos pelos varões como vós desenvejosos, illustrados, liberaes e progressivos.

Qualquer que seja porém, meus senhores, o effeito moral da vossa prodigalidade para comigo nos animos dos meus pares e superiores em talento, a carta com que me glorificastes, e a penna que a deveu escrever, enthesouro-as ambas para meus filhos, pedindo a Deos que a vista de taes documentos os estimule, como devem a serem dignos deste seculo, exactor cada vez mais severo, de realidades.

Dignai-vos de aceitar os protestos da minha admiração, da minha reverencia e do meu agradecido affecto para comvosco :—Illms. Srs. concidadãos portuguezes residentes em Porto-Alegre no Imperio do Brasil, Antonio Maria do Amaral Ribeiro, dignissimo consul da nação portugueza, Joaquim José de Macedo F. da Silveira, Manoel José de Carvalho Bastos, Ignacio Pinto da Fonseca, Francisco Pereira da Rocha Paranhos, Francisco José Bello, Joaquim Caetano Pinto, João de Araujo Vianna, Domingos Gonçalves Martins de Oliveira, José Luiz do Valle, João Caetano Ferraz, Antonio Ribeiro da Silva, Jose Gomes Pereira Bastos, Antonio da Silva Sanches Paranhos, Manoel Pinto da Costa Guimarães, A. V. Porto, Jacintho Gomes do Valle Quaresma, Francisco Ventura Perfeito, Joaquim Teixeira do Valle, Augusto Cesar do Valle, Antonio José Gonçalves Bastos, Antonio José da Silva Guerra, Joaquim Antonio Nunes, José Leite da Fonseca.

A. F. de Castilho.

Lisboa, 6 de julho de 1857.

INTERIOR.

RIO, 14 DE AGOSTO.

Banco Rural e Hypothecario.

Reuniram-se hontem em assembléa geral os accionistas do Banco Rural. Foi-lhes apresentado o parecer da commissão de contas e uma proposta appensa para o fim de elevar-se ao duplo o capital do Banco e dividir as acções. O parecer e a proposta foram approvados, bem como uma outra proposta apresentada pelo Sr. Bernardo Ribeiro de Carvalho, para que a direcção do Banco ficasse autorisada a solicitar do governo o direito de emissão.

Eis o parecer da commissão e a proposta appensa :

« Srs. accionistas do Banco Rural e Hypothecario. —A commissão por vós eleita em 15 do passado para o exame das contas relativas ao exercicio findo em 30 de junho deste anno, em conformidade do disposto nos arts. 24 e 25 dos estatutos, vem hoje submetter a vosso illustrado conhecimento o fructo de suas investigações.

« Tendo-se exonerado o Sr. Dr. Werneck desta commissão em data de 31 do passado, foi chamado a preencher sua falta, por ser o immediato na ordem da votação, o Sr. Hermenegildo Antonio Pinto, occasionando essa occurrencia maior demora na apresentação deste trabalho, e, em grande parte a imperfeição delle.

« A marcha sempre regular e reconhecidamente progressiva deste estabelecimento, desde o primeiro dia de sua fundação até hoje, além de provar a todas as luzes a utilidade de sua creação, he o attestado mais autentico do zelo e intelligencia com que elle tem sido administrado, e o mais seguro indicio do brilhantismo de seus futuros destinos.

« A prompta approvação concedida pelo governo imperial as reformas de nossos estatutos, votadas por esta assembléa geral em sua reunião do anno passado muito deve animar-nos a iniciar quaesquer outras que, aconselhadas pela experiencia e justificadas pela mudança de circumstancias, tenderem a aperfeiçoar lenta e reflectidamente as disposições de nosso pacto social, em ordem a produzirem, por seus naturaes effeitos, o mais lato desenvolvimento do germen fecundo desta já tão importante e proveitosa instituição, traduzido em evidentes beneficios a sociedade em geral e em vantagens reaes a seus membros em particular.

« O volume e alta importancia das operações feitas pelo Banco no anno findo, circumstanciadamente expostas no luminoso relatorio da directoria, servindo-nos de thermometro infallivel da expansão de que são susceptiveis suas transacções, ainda quando encerradas nos justos limites da mais prudente segurança, ahi estão como um testemunho vivo da opportunida-

de de alargarmos a esphera de nossa actividade social, para que nos fornece amplo elemento e poderoso encentivo a favoravel disposição do espirito publico, que, como que a porfia, quotidianamente vem trazer–nos as mais significativas provas da perfeita confiança que neste estabelecimento deposita.

« O Banco Rural e Hypothecario, senhores, parece fadado pelo destino para ser nesta capital o cofre privilegiado e preferido dos grandes e pequenos capitaes, o auxiliador poderoso do commercio e da industria fabril e agricola, o mais firme sustentaculo de grandes e uteis emprezas publicas, o protector constante da propriedade urbana, e o perenne manancial dos mais legitimos e honestos interesses.

« Vêde, senhores, o favoravel acolhimento com que foi recebida pelo publico a novissima instituição das pequenas contas correntes, que offerece as classes menos abastadas de população seguro deposito e valioso emprego ao fruto de suas economias; ahi tendes um argumento irrefragavel da tendencia geral dos espiritos para a conquista dos grandes resultados que a geração presente espera obter da juncção de esforços e interesses harmonicamente combinados, porque começam a conhecer que os grandes milagres do poder humano só pode consegui-los o concurso numeroso e ligado das pequenas forças individuaes.

« Essa instituição, a primeira vista insignificante, pequena como a semente do grande arbusto, produzirá em seu devido tempo os mais abundantes e sazonados fructos; he ella o «petit pied» de um magestoso edificio, que será perduravel monumento de gloria para seus fundadores, dignos do nosso louvor e reconhecimento pela parte que nos cabe na honra e vantagens de sua creação.

« Tendo a commissão verificado a exactidão dos extractos apresentados pela directoria em seu bem elaborado relatorio, e concordando nas apreciações por ella feitas a cada um dos artigos das operações deste estabelecimento, julga desnecessario adduzir novas observações, que afinal seriam apenas uma repetição ou parodia destituida de interesse; limitando-se por isso a asseverar-vos com a consciencia tranquilla, que todas as transacções sujeitas a seu exame foram pautadas pelas prescripções da lei que marca as raias das attribuições administrativas, ainda mesmo incluindo neste numero aquella cujo exito foi diametralmente opposto a expectativa e intenções da directoria. A commissão, como ja tereis presentido, refere-se a essa firma de Araujo Braga e Oliveira, que este anno figurou na pagina triste dos relatorios de outros estabelecimentos de credito da natureza do nosso; servindo essa circumstancia, senão de limitivo ao prejuizo que soffremos, ao menos de motivo de resignação a um mal que por sua generalidade relativa, assumio como que o caracter de inevitavel.

« Todos os negocios, e muito principalmente aquelles que repousam na confiança pessoal, estão por sua natureza sujeitos a contingencias que não cabem nos estreitos limites da previdencia humana, como todos os dias amargamente no-lo prova a nossa particular experiencia; e seria de serto clamorosa injustiça se exigissemos dos outros aquella mesma previsão de que carecemos para nossos peculiares negocios. Em quanto ao homem fôr vendo lêr, como n'um livro aberto, na consciencia do homem, só ha um meio de escapar aos effeitos da improbidade, o qual consiste na abstenção completa de todas as relações de interesse em que entre a confiança como elemento principal; o que seria o mesmo que supprimir a navegação para evitar os perigos que constantemente ameaçam os que a ella se entregam.

« A commissão, tendo encontrado a escripturação sobremodo nitida, regular e exacta, o que prova assiduidade e intelligencia da parte dos empregados do estabelecimento, e a justiça com que a directoria os abonou perante a assembléa geral, julga digna de approvação a nova elevação de seus vencimentos, plenamente justificada pelas razões que a tornaram necessaria, corroboradas pelo innegavel merecimento dos dignos chefes das diversas repartições do Banco.

« He chegada a commissão ao ponto de admittir sua opinião acerca das duas propostas que vos foram apresentadas em vossa ultima reunião; consistindo a primeira em serem divididas as actuaes acções deste Banco em duas de 200$ cada uma; e a segunda em exigir da commissão uma opinião motivada sobre a conveniencia ou inconveniencia de ser o capital do Banco elevado ao duplo de sua actual importancia.

« A commissão, convencida das vantagens que, em sua opinião, devem seguir-se da adopção dos dous arbitros propostos, formulou a resolução annexa a este parecer, que tem de ser submettida á vossa decisão, abstendo-se de desenvolver aqui as razões que a persuadiram a apresenta-la, por nimiamente extensas, e porque reserva para a discussão, no caso de impugnada, os motivos de sua convicção.

« Bem desejaria a commissão poder apresentar-vos um trabalho mais completo; opposeram-se, porem, à satisfação desse seu desejo a estreiteza de suas habilitações e a exiguidade do tempo que pôde dedicar-lhe. Contando desde ja com a vossa generosa indulgencia, vai a commissão concluir, prestando á directoria um testemunho de reconhecimento pelos bons serviços prestados na agencia dos negocios á seu cargo, e propondo á vossa approvação as contas da administração relativas ao exercicio findo em 30 de junho do corrente anno.

Dr. Candido José Cardoso.
José João da Cunha Telles.
H. A. Pinto.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1857. »

Proposta.

A assembléa geral do Banco do Brasil e Hypothecario resolve:

« 1.º Que sejam divididas as acções actuaes deste Banco em outras de 200$000 nominaes cada uma.

« 2.º Que seja o capital deste Banco elevado ao duplo de sua actual importancia.

« 3.º Que a distribuição das novas acções para augmento do capital seja feita pelos accionistas, na razão dupla das que cada um possuir, com um premio nunca maior de 12 ½ %.

« 4.º Que sejam vendidas pela directoria aquellas acções que por ventura possam sobrar da distribuição, por expressa renuncia de quaesquer accionistas, a quem maior premio offerecer por ellas em proposta fechada, e em concurrencia provocada pela directoria, que deverá impôr a condição de ser pago a vista qualquer excesso que haja entre a offerta e o premio estipulado no art. 8.

« 5.º Que no caso de igualdade de offertas sejam as acções divididas pelos proponentes.

« 6.º Que as entradas sejam de 10 % do capital e premio, e chamadas no principio de cada semestre civil.

« 7.º Que o dividendo das novas acções seja sempre calculado na exacta proporção das entradas realisadas.

« 8.º Que o premio estipulado no artigo 3 seja applicado a fundo de reserva, e bem assim qualquer outro obtido pela venda de acções renunciadas, até completar-se a somma designada na ultima reforma dos estatutos, sendo o resto dividido pelos accionistas.

« Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1857.
« Dr. Candido José Cardoso.
« José João da Cunha Telles.
« H. A. Pinto.

(Jornal do Commercio do Rio.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

Cartas da Côrte.

I

Rio 31 de julho de 1857.

Meu caro R.... Em mao dia começo a correspondencia epistolar, que de mim exiges.

O brilhante sarao a que assisti hontem em casa dos Srs. Macedo, (Diogo e Sergio) deixou-me o espirito e o corpo fatigados.

O dia seguinte aos festins de tal ordem he sempre um dia perdido; e com quanto eu compartilhe em parte a tua opinião, isto he, que o baile he o melhor dos divertimentos conhecidos em que a innocencia póde ter entrada, força he confessar, que he tambem um dos que mais nos molestam, quer phisica, quer moralmente.

Se ao cansaço que o calor e a dansa produzem, se á dor dos calos e ás pisadélas do par vizinho sobre um pé já dorido e machucado pelo calçado novo, (bem sabes que não se consentem sapatos velhos nessas reuniões,) e juntares as impressões que o espirito recebe, a excitação que a imaginação soffre, e as recordações a que nos entregamos, quando, de volta, nos recolhemos ao silencio do nosso quarto; has de necessariamente convir em que no dia seguinte achamo-nos incapazes de qualquer trabalho, que demande a menor attenção.

Por mim o confesso: sempre que vou a um baile, falto no dia immediato a repartição. Prefiro ficar em casa, deitado, olhando para o tecto, repassando na memoria todas aquellas bellezas que tão custoso tributo devem ter pago as sedas de madama Daral e aos perfumes do Walersteir e Desmarais, e que me passam atravez do pensamento, como imagens poeticas e fugitivas, que desapparecem no turbilhão das idéas, a achar-me sentado diante da antipathica, severa e mermorea cara do meu chefe.... Que homem que he elle! Parece que nunca teve mocidade, e creio que o regulamento do sello he a sua leitura habitual!

Se, porém, assim me subtraio aos deveres que a lei me impõe, bem vês que sou docil em cumprir os que a amizade ordena, arrancando me ás recordações de hontem, para consagrar-te ás linhas noticiosas que de mim exiges regularmente.

Por onde queres que comece? Supponho que ser-ti-ha agradavel que te falle do mesmo baile. Mas, um baile não se descreve, goza-se; he divertimento que só serve para quem vai a elle.

Lembras-te da pittoresca casa do nosso amigo Azevedo, na rua do Infante, deitando o lado para a praia do Flamengo? Conheces as suas salas e as suas divisões? Creio que sim. Ajunta-lhes, pois, mais algumas melhorações, que o gosto e o dinheiro podem introduzir; mobilha-as com toda a riqueza, bota-lhes bambinellas e tapetes de valor, ricos quadros e molduras; illumina a sala principal com jarros de luz de magnificos candelabros, e da as tres outras o brilho deslumbraute do gaz; da-lhe uma boa musica, e enche finalmente todas as salas e corredores de uma sociedade muito escolhida, em que as flores animadas roubando o encanto e o aroma das flores naturaes, trajando ricos e graciosos toilettes, se entregam alegres e descuidosas a esse gozo, ora delirante, ora moderado e pensativo, ora estrepitoso, ora taciturno e ofegante, que se mistura, ou se segue, tanto a classica contradansa, como a doudejante walsa, ou a cadenciosa scholise; e terás uma idéa do que foi o baile do Sr. Macedo, do qual me retirei a 1½ hora da noite, quando se dansava a 7.ª contradansa. Não te esqueças, porém, de collocar em uma sala *à latere* um bello *bouffet*, onde a sêde podia saciar-se á vontade em uma profusão de refrescos servidos com a melhor ordem, e onde as exigencias dos estomagos mais fortes eram plenamente satisfeitas, não sómente em variados doces, pasteis, bolinholos e gelados, mais ainda, no correr da noite, em succulentos assados frios. Escuso dizer-te que o serviço das salas foi magnifico.

Não devo aqui esquecer que no dia 27 teve tambem lugar o baile semestral do «Club fluminense», com a assistencia de SS. MM. II. Foram pares do imperador as senhoras marquezas de Monte-Alegre e de Abrantes, Souza Franco, baroneza da Boa-Vista, Nogueira da Gama, Amalia Dantas (mulher do deputado Dandas da Bahia,) Elvira Bahia, viuva Guedes (filho do ministro do estrangeiro) e Silveira da Motta.

Tiveram a honra de dansar com a imperatriz os senhores; Souza Franco, barão de Porto Alegre, ministro da marinha, barão de Camaragibe, conselheiro Sebastião do Rego, Manoel Felisardo, Paes Barreto, ministro de Hespanha etc.

Como vês, os teus comprovincianos de ambos os sexos foram largamente contemplados na partilha do dansante favor imperial, que ao demais os fidalgos da nossa côrte não gostam que sejam prodigalisado a os *percenus* de provincia, e sim a elles e suas mulheres.

A reunião esteve magnifica: o concurso foi extraordinario, e havia grande numero de toilettes de valor e gosto. Destes o mais rico, incontestavelmente, era o de uma patricia, uma dessas graciosas nymphas do Capibaribe, que se tem naturalisado carioca pelo seu estado e relações de familia. Embora conserve ella sempre em memoria o formoso paiz em que nascera, e, com lagrimas tão saudosas, como as das filhas do Mondego, delle se recorde, nós não podemos deixar de considera-la como pessoa de familia fluminense, e assim acolhe-la, tanto mais que sua belleza e graça lhe dão direito a isso.

Fallando-te em toilettes ricos, permitte que te diga, que o luxo aqui he um cancro, que insensivelmente tem arruinado e vai arruinando muita gente. Se temos por um lado grande numero de familias que podem, sem abalo na bolsa, dispender annualmente largos contos de réis em sedas, fitas, flores e perfumarias da rua do Ouvidor, para dar o tom e despertar a attenção nos bailes, theatros, passeios e reuniões; não he menos certo, que muitas outras (e quasi sempre estas são dos altos funccionarios do estado) que querem sustentar competencia e rivalidade com aquellas, estão bem longe de o poder. Dahi os apuros, os embaraços, a ruina e a deshonra. E he por isso que não raras vezes acontece que muitas pessoas collocadas em altas posições, no fastigio do poder mesmo, vendo-se na necessidade de recorrer as potencias monetarias são por estas cavalgadas; e, apenas constituidas na posição de devedores, perdem a independencia e dignidade, que são obrigadas a sacrificar ao pedido, a exigencia, ao patronato e imposição do credor, que em taes casos, contando o seu dinheiro perdido, procura vingar-se pelo exercicio de um poder despotico.

Regularmente o toilette, no que diz respeito ao vestido e enfeite de cabeça, não comprehendendo joias, varia para as senhoras de alta posição, entre 280$ e 500$ rs. Um dos vestidos que vi nessa reunião do club, tinha vindo de encommenda de Paris, onde custara 1,500 francos! Naturalmente esse vestido não apparecera' mais na presente estação, quando muito sera' visivel no anno vindouro.

Assim, pois, imagina quanto não sera' dispendiosa a frequencia dos bailes em uma sociedade, que, em materias de toilette, não admitte o *bis in idem* no mesmo anno. Para peior esta' D. Moda, essa soberana caprichosa e despotica, ahi esta' para impôr seu veto, e não consentir (como he magnanima e compassiva!) que nenhum dos seus servidores passe além de dous annos sem baixa ou reforma do serviço activo!

Deixemos, porem, as modas; nem eu, nem tu somos casados. Que nos importam, pois, os gastos das mulheres do proximo?

Fallemos de outra cousa.

Quando se discutia o orçamento do imperio, por occasião de um bello discurso pronunciado pelo Sr. Pedreira, fallando S. Exc. da politica e espirito conciliadores do seu finado ministerio e trazendo por prova de sua asserção a nomeação do Sr. Salles Torres Homem, para director das rendas do thesouro, deu este senhor o seguinte aparte, que não sei se foi publicado no *Jornal do Commercio*:

— A minha nomeação não a devo ao ministerio transacto.

Esse aparte causou grande sensação no animo de muita gente, que vio nelle uma referencia a poder mais alto do que o ministerio; referencia contraria a todos os estylos parlamentares, a todas as conveniencias e a todos os preceitos e maximas do nosso direito publico.

Apresso-me em afastar do teu espirito a prevenção de que se possuiram aquelles: o aparte do Sr. Salles não póde ter o alcance que se lhe tem pretendido dar.

Se costumas ler nossas gazetas, has de saber qual o concurso valioso e espontaneo que pela imprensa prestou esse illustrado escriptor ao ministerio Torres, quando se tratou da creação do Banco do Brasil. Desde então uma inteira uniformidade de idéas ligam o Sr. Salles a aquelle ministro, o qual estava na firme resolução de aproveitar a sua illustração em taes materias, para um dos importantes lugares do thesouro, quando deu-se a mudança de gabinete que sabes. O marquez de Parana' chamado a recolher a herança ministerial, recebeu em legado aquella nomeação, manifestada como ultima vontade do finado, e como bom testamenteiro, tratou de dar-lhe fiel execução, embora mesmo qualquer objecção que quiça' podesse apparecer por parte de algum dos outros herdeiros. A nomeação realisou-se.

Eis-ahi ao que se referia o Sr. Salles; e nem outro poderia ser o seu pensamento. Se a indiscrição que se lhe attribue seria imperdoavel em outro qualquér, muito mais aggravante se tornaria no famoso autor de *Timandro*, no escriptor liberal de todos os tempos, no tradicional sectario daquella famosa these constitucional, que deu lugar ao memoravel discurso de Thiers na camara franceza em 1847, de que te has de lembrar, e que tão perigosa e funesta foi em seus resultados, — o rei reina e não governa.

O acto, portanto, foi do ministerio Parana', quér por cumprimento de legado, quér por propria iniciativa, e em todo o caso cabe-lhe a responsabilidade, a gloria ou dezar delle. Por aqui já vês como deves entender o citado aparte.

Permitte que hoje páre aqui.

Na seguinte fallar-te-hei de uma celebre questão de defloramento, que acaba de ser julgada no nosso jury. De nada menos se trata do que de um pai accusado, segundo as declarações da propria filha (menor de 12 annos) de haver violado o pudor virginal desta!

O teu.... *Lucio Lune.*

MACEIO'.

18 de agosto de 1857.

Charissimo senhor.—Como um lenitivo ao monotono e prosaico da situação desta cidade onde não deparo com um ceitil de poesia, eu vou manufacturar este complexo de palavras exdruxulas e sem sabor, e assim dissipar o insipido conjuncto, que por ahi observo.

Não ha nesta capital um lugar onde o homem possa dedicar-se algumas horas a solidão, e nella fervoroso de contemplar a natureza sublime de grandeza e magestade, circundar-se dessa magia e encantos que ostenta a poesia, quando fulgurante em sua amplidão benefica e saudavel, emfim libertar-se desse continuo tumultuar da agiatagem e mais mysterios inseparaveis, do fervet opus de um lugar commercial.

Procuro o alto de pharol onde julgo encontrar o ponto achado para uma divagação saudavel, oh terrivel desapontamento! alli encontro a mesma sociedade, identicos preconceitos, a mesma conversação, milhares de vezes repetida.

Temos ainda outro recurso, um passeio até Jaraguá, mas que horror! Se de um lado observo o oceano, altivo gigante esbarrando em seus arrojos e como sempre revelando o infinito poder de Deos, encaro de outro lado com um painel fero, asqueroso e horripilante. Sim, palhoças velhas, verdadeiras covas de Caco, antros onde se abriga quanto ha de mais tôrpe, infeliz e degradante na humanidade essas infelizes que seduzidas por esses malvados que por ahi caminham altaneiros soffrem ora os justos corolarios de seos passados erros.

Ainda temos o Bebedouro, he optimo e ameno lugar não em tudo, mas sendo distante, he preciso incommodar ao Sr. major Miranda e ao Hespanhol Domingos, e consequentemente escorregar alguma quantia; depois a não ser ao tempo da festa, reina alli a insipidez e monotonia e portanto não offerece divagações uteis e saudaveis.

Um passeio ao cemiterio he bom, eu concordo, mas para alli chegar he preciso atravessar lugares e monomentos, que assas detesto; como a cadêa, prova frisante de barbarismo, infelizmente precisa; o hospital que revela os soffrimentos, que curvam a humanidade sempre abraços com as torturas e provações, e sempre andas o insolente em suas aspirações, emfim chegando ao cemiterio que poesia encontramos? Immensa serie de sarcophagos, uns mais altos, outros mais baixos, aquelle encerrando o mortal oppulento, este abrigando os restos do proletario, aquelle ainda na mansão sepulcral ornado de disticos e epitaphios vangloriosos, este apenas reconhecido pela simplicidade de uma cruz, symbolo da nossa religião, por toda aparte divisando objectos lugubres e sepulcraes, he então que nós cada vez mais nos convencemos da injustiça desses que durante sua existencia não se pejam de commetterem infamias, de tyranisarem os povos, e de roubarem ao pobre o suor, não digo bem, o sangue, emfim ostentando em seu zenith o torpe, execravel e discommunal de suas fataes aspirações.

Abandonando esses lugares acima mencionados trato de passar pela cidade e o que vejo? Ruas quasi intransitaveis pelo mão estado de suas calçadas, que expõe continuamente o passeante a soffrer torturas horriveis, lugares onde o lixo ameaça tocar a altura das casas, e o halito pestifero de um forte azorrague applicado as ventas dos respeitadores, o mercado que posto seja uma das obras importantes da provincia, todavia esta' muito longe de preencher os fins de sua creação, a levada que he como o ponto de desembarque das villas do Pilar e S. Luiza do Norte e cidade de Alagoas, entretanto he alli que os monopolistas impunemente ostentam sua rapacidade de maneira tal, que aquillo que custa dous, he depois elevado a quatro, e assim tudo se vai difficultando ao pobre, unica victima nesse maldito jogo dos atravessadores.

Uma cidade como Maceió assás habitada entretendo avultado commercio em diversas provincias, onde os capitaes vão constituindo-se os poderosos agentes da reforma progressiva, possuindo todos os germens proprios á sua regeneração, entretanto que em tudo se especula, ainda não conseguio o governo um encanamento d'agua potavel, tanto mais necessario quanto seus habitantes são obrigados ao uso de agua, por sem duvida anti-hygienica e damnificadora da saude.

E porque? Sera' porventura tão difficultosa a vinda d'agua? Oh! não, certamente. Sera' pela falta dos meios? Tambem não. Porque se ha capitaes disponiveis para auxiliar fabrica de tecidos, theatro Maceioense e pilamentos de arroz, não seriam melhormente applicados na realisação dessa obra palpitante?.... Ah! tivesse a provincia a' testa dos seus destinos um Saraiva ou um Peretti, digno expresidente, e ja' esse melhoramento teria sido levado a' execução. Mas que quer Vmc. se tudo corre a revelia, e as necessidades de primeira intuição são condemnadas ao ostracismo! E quem he o unico padecente nesse indifferentismo? Sera' o rico? Não, certamente, porque esse, mediante o auxilio monetario, dissipa quaesquer difficuldades; entretanto que o pobre morre a' mingua e a' sêde, a' falta de uma pequena quantia, sem a qual não lhe he possivel satisfazer suas urgentes e indispensaveis necessidades! Pobre povo! Para o rico a abundancia, para ti a miseria; para o rico correm copias dos gozos da existencia, e para ti? A clausura dos desgostos e privações! as lavas do Vesuvio!

Que importam, meu charo senhor, esses monumentes materiaes que ahi existem? Que revelam? Muito e nada.

Se eu observasse melhoramentos nas estradas, unico meio de libertar a agricultura da dispendiosa conducção dos seus generos; se eu visse a civilisação derramada entre o povo, infelizmente abysmado na voragem da ignorancia; se eu contemplasse o governo e os cidadãos cuidarem tão somente no augmento e prosperidade da terra que os vio nascer; diria que muito significavam esses edificios. Mas, observando o contrario, direi que nada significam, teem o mesmo resultado dessas obras de ouro que por ahi se vendem e com que se engana a boa fé do comprador. E tanto ia divagando, que ja' me considero em identica posição a' do naufrago em vão procurando um meio de salvação; mas eu procurarei encaminhar minhas idéas.

Dizia eu, meu charo senhor, que não offerecia esta capital lenitivos a' monotonia, e que para qualquer lado que estendesse minhas vistas, somente encontrava quadros que ainda mais torturavam minha existencia. He verdade.

Nos dias de trabalho ainda offerece a capital algum entretenimento, porque o commerciante, o empregado, o militar, o maritimo, a policia, a justiça, emfim, tudo gyra em seu fluxo e refluxo, e então essa agitação como que anima a cidade, e consequentemente a seus habitantes.

Mas desde que o relogio da matriz da' as tres badaladas, e que as repartições se fecham, o commercio modera sua agitação, o traquejo desapparece, tudo como que dormita no doce farniente. He a' noite que de novo assume a cidade sua lide, seu tumultuar. Este la' vai cabisbaixo após os antros da prostituição, aquelle vai arriscar o capital com custo adquirido no maldito lasquenet, cancro que ameaça devorar aquelles que o jogam; uns vão para os bilhares do Chico e Girardot, outros procuram no vinho o meio de olvidar os revezes e desgostos do dia; a mór parte nas reuniões familiares encontram o antidoto proprio a dissipar a melancolia resultante da esterilidade de Maceió relativamente a divertimentos, onde o homem possa livremente passar algumas horas dedicadas ao prazer e á sociabilidade.

Haviam tres theatros, que bem ou mal offereciam algumas noites de util devagação, mas um morreu de mofino, outro trancado por ser o seu proprietario com justa razão obrigado a esse procedimento; resta apenas um, o Maceioense, mas suas representações são tão distantes!

A sociedade Recreio Familiar deixou de funccionar por falta de casa; o Recreio Litterario esta' a expirar, se he que ja' não morreu, victima do indifferentismo; assim, todos os divertimentos desappareceram da terra maceioense.

Não ha uma festa, motivo de agitação para o bello sexo e para todos, de maneira que ha tempos não ouvimos o ratamplan horripilante da musica do mestre Vicente, o leilão a' noite, o rebombar dos foguetes, emfim, o massante e incommodativo repique dos sinos. Oh! como se pode viver assim!

Sim, eu vegeto, não vivo. Se sómente limitasse minhas aspirações a isso que por ahi vai, como outros, contentar-me-hia com essa situação; mas tanto aspiro, tanto desejo e taes pensamentos germinam em meu cerebro, (talvez Utopias) que não posso conservar-me assim limitado. Não, cumpre-me libertar a minha individualidade ora sob a pressão do *spleen*, inimigo rancoroso, sempre infatigavel procurando o ensejo, azado a' destruição do pobre Cosmopolita.

Talvez naufraguem as minhas esperanças, talvez tenha de contentar-me com esse estado, talvez emfim, seja a minha sorte identica a' de Moyses, que morreu no Monte Nebo, sem poder pisar a terra de promissão, paciencia, restar-me-ha a consolação de o haver tentado.

Não desespero, a minha petição está affecta ao juizo de Deos, de quem espero favoravel deferimento. Aguardo o deferimento.

Aqui dou fim a massada, e desde já peço a Vmc. e a seus benevolos leitores, se dignem desculpar esse todo enjoativo que acima escrevi, justo desabafo de um ser por demais torturado pelos revezes e angustias, e que assás ha esgotado até as fezes o calix amargurado da perseguição acintosa, da desgraça e dependencia.

Vamos as novidades.

Em —primo loceo—; esta capital e a provincia, assim como seus habitantes (salvas as excepções) conservam-se no gozo e posse de plena paz e tranquillidade, e sem receio de borrasca, que possa desvia-la dessa agradavel posição.

A machina governamental funcciona movida, não com toda a força de seu combustivel, ao menos com a força precisa a conservar a provincia em seu estado normal.

A policia conserva-se em seu estado normal, nada tendo apparecido que exigisse sua acção repressiva, salvo alguns casos que não merecem as honras de menção.

La em Porto Calvo e Porto de Pedras consta-me terem apparecido alguns factos, uns ja publicados no «Tempo», e outro o espancamento do commerciante Ignacio José Pestana em o lugar Tatuamunha. Agora mesmo soube que em o lugar Bebedouro, um guarda nacional, em occasião que o prendiam por falta de serviço esfaqueara aquelle que o fora prender. Este facto vai ser julgado pelo digno delegado desta capital o Sr. Ferreira de Oliveira, sempre incansavel na captura e punição dos criminosos.

O foro preenchido em todos os seus agentes depois da chegada do Sr. Dr. Carlos Lobo, juiz municipal, caminha no exercicio pleno de suas funcções. Ja foram sorteados os jurados que devem funccionar na sessão convocada para o dia 1º de setembro. Soube que poucos são os processos, apenas notavel um, o daquelle soldado que em dezembro de 1856 matara uma mulher.

A salubridade publica resente-se de algumas aggressões, taes como bexigas, e accommettimentos de dores em algumas pessoas, felizmente não sendo mortaes « vade in pace. »

Os generos alimenticios tem subido a preços descommunaes, bacalháo a 22$ rs., carne de charque a 6$800 rs., farinha tem variado de 500 a 800 rs. a cuia, carne verde 5$120 a 6$400 rs., peixe pouco e esse mesmo por subido valor, emfim não sei onde iremos parar com tantas difficuldades e carestia. Triste condição he a do pobre.

Informam-me que o alto preço da farinha he devido ao recrutamento que aqui se procedera, que não produzindo os fins de sua apparição, entretanto infiltrou o receio nos homens do matto, que por essa razão fogem ao contrato desta capital. E depois quem ignora o terror que domina os matutos sempre que se trata de recrutamento! Nem fallar nisso he bom.

Teve lugar no dia 23 de julho passado a inauguração do theatro Maceioense, subindo a scena o—Desertor Francez—, e nos intervallos algumas dansas, e juntamente algumas poesias foram recitadas. Não compareci, porque desta vez comprehendi a necessidade de poupar os dous mil rs., tantos me eram exigidos—Nc capisco—Se se tratasse de presenciar os genios talentosos de um João Caetano ou de um Germano, ah, não hesitaria, depois não estando resolvido a continuar residindo aqui...

Deixo de mencionar um facto, que posto tivesse passado ao dominio do publico, todavia os accessorios, e a consideração e estima que voto a certas pessoas como que, me impõem silencio, silencio geralmente guardado por todos os homens sensatos. Vivendo em um mundo sociavel, cumpre-me tambem partilhar os deveres impostos a aquelles que sinceramente desejam o bem-estar de seus semelhantes; não serei eu portanto quem va' aggravar torturas soffridas.

Em o dia 13 do corrente resolveu a camara municipal desta capital, sob proposta de um seu membro o Dr. Carvalho Raposo, dirigir uma felicitação ao digno deputado por Minas-Geraes o Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Silveira Lobo.

Este facto não passou desapercebido, immediatamente os membros do partido do governo, os adversarios daquelle deputado, trataram de inutilisar aquella felicitação, dirigindo uma representação neste sentido, para o que por ahi andam adquirindo assignaturas. Um dos motivos apresentados he a falta dos vereadores effectivos naquelle acto, sendo a felicitação assignada por dous membros effectivos, sendo os outros supplentes. Não entendo dessas cousas, e consequentemente apenas apresento o facto.

Preparam-se os aspirantes a' deputação provincial, mas tal he a reserva guardada, que nada ha transpirado a respeito dos candidatos provaveis.

Alguma cousa pretendia escrever sobre a viagem de vapor «Persinunga» a' cidade do Penedo, viagem feita a pedido do commercio daquella cidade. He incontestavel o interesse que colherão a companhia e o commercio de Pernambuco e do Penedo, tocando o vapor naquelle porto.

He incontroversa a razão que assiste ao commercio do Penedo, fugindo da Bahia e procurando a Pernambuco as vantagens que não goza em aquella capital. Pernambuco, desde certa epoca, apresentando um aspecto vantajoso, vai-se constituindo um ponto commercial de maior importancia, tanto mais notavel quando offerece ao comprador mais commodidade nos preços, e ao vendedor maior valor a seus generos. Depois acresce a facilidade e rapidez da navegação, circumstancia que se não ha dado na navegação dos vapores da companhia Pedroso. Fazemos votos pela realisação dos desejos dos habitantes do Penedo, que certamente serão attendidos pela companhia de vapores—Pernambucana—sempre solicita em promover o augmento dessa e desta provincia, auxiliando em sua dedicação o commercio das duas provincias.

Desta vez bastante me extendi, mas como hesitar, vendo me na posse de tanto combustivel? Não era possivel.

Adeos, meu charo senhor, disponha do pequeno prestimo do seu sincero respeitador o

Cosmopolita.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Acabamos de ser informados de que o patrão do escaler da saude não fallecera, e nem tão pouco fôra mordido por cão affectado de hydrophobia, como nos informaram, e demos publicidade; retiramos portanto essa noticia, e congratulamo-nos pela existencia desse homem.

— Recommendamos aos pais de familia toda a cautela na conducção de suas filhas para a escola, assim como que por principio algum consintam que ellas entrem em tabernas e lojas para comprar alguma cousa, porque nos consta que alguns caixeiros se afoutam a dizer suas pilharias com que vão viciando as innocentes meninas.

— Continuam os moradores de Santo Amaro a ser condemnados a beberem agua salgada por falta da doce. A penitencia não he boa, e não obstante ninguem tem piedade daquella gente.

— Melhoramento publico.—Pede-se a Illm.ª municipalidade que mande nivelar a rua que vai para o porto das canoas da rua Nova, visto se achar ella toda cheia de altos e baixos, que incommoda o transito publico.

— Continuam os moleques na exaltação de partidos, policia, e hespanha. Bom sera' que esses partidos degenerem em policia correccional, e que todos vão parar a'—detenção.

— Consta-nos que alguns taberneiros tem por costume indagar dos pretos e pretas que lhe vão comprar alguns generos, o que se passa em casa de seus senhores, para dest'arte poderem fallar delles. O costume não he máo, mas póde resultar más consequencias.

— Chamamos a attenção dos guardas fiscaes para o montão de cisco da rua do Pires, ao voltar para a rua do Destino; para a travessa do Carmo, para o beceo do Ferreiro, rua do Camarão etc. Todas estas ruas não deixam de ser publicas, e precisam não ser esquecidas.

— Dizem que continuam os embuçados a infestarem diversos lugares; a razão porque ignoramos, e nem tão pouco procuramos saber; a quem compete que indague para providenciar como for conveniente.

— Consta-nos que continua o caridoso homem da ribeira da farinha em S. José, a vender farinha pobre a pobreza por 160 rs. a cuia. Que fortuna para o pobre e que pechincha para o caridoso!! Continue, meu Senhor, a prestar desses serviços a humanidade que a recompensa que lhe aguarda sera' certa.

— Chamamos a attenção de quem competir para essas comidas que se vendem pelas portas da taberna, e mesmo em algumas casas, que nos consta ser pessima, e nociva a' saude.

— Temos sido bem mal servidos de carne verde, não obstante o preço de 4$480 rs. e 5$120 rs. porque he vendida, e pessima. Se agora somos obrigados a come-la por esse preço, em dezembro por quanto comeremos? quem quizer que responda.

— Consta-nos que os vendedores de polvora vão deitando as manguinhas de fóra, e que já se esqueceram da horrivel catastrophe das Cinco-Pontas, aonde indigitam que se vende desse genero, e com bem pouca reserva. He preciso que a policia não despreze uma tal noticia.

— Em uma das sessões da camara municipal da semana passada, o Sr. vereador Pinto motivou um requerimento pouco mais ou menos neste sentido:— que tendo sido conhecidos os bons effeitos medicinaes que produzem o uso d'agua ferriginosa de uma unica fonte conhecida no municipio do Recife, situada na povoação do Casangá, e achando-se em completo abandono, e sem o aceio necessario, cuja utilidade não deve ser esquecida, propõe que a camara mande tratar da desapropriação do pequeno terreno, em que esta' collocada essa fonte etc. Ora, a simples leitura desse requerimento deixa ver a sua utilidade, e como tal digno da consideração da camara; no entretanto vai a commissão de hygiene calçar o cothurno para dar a sua opinião em negocio de tão pouca monta, que por si póde ser de muita importancia por sua utilidade.

— O vapor nacional «Imperatriz», sahido para os portos do norte, levou a seu bordo os seguintes passageiros:

José Soares de Mello, Domingos José Nogueira Jaguaribe e 1 escravo, João de Oliveira Lima, Guilherme Antonio de Sa', a preta Libania escrava de Sebastião José da Silva Braga a José Teixeira de Mello, Antonio Rabello de Oliveira, José G. de Medeiros Furtado, José Cordeiro da Cruz, e seu criado, Euzebio Ayres de Castro, Joaquim Tavares Bastos, Manoel Fernandes de Carvalho, Antonio Ricardo do Rego, desertor José Ferreira Marques, Dr. Manoel de Souza Carneiro e seu criado, Antonio Valentim da Silva Barreto e Furtado.

Até amanhã.

FREGUEZIA DE JABOATAO'.

UMA ESTATISTICA.

Serie de quadros concernentes a' mesma freguezia.

RELAÇÃO DEMONSTRATIVA DOS HABITANTES DA POVOAÇÃO DE JABOATÃO.

(Continuação.)

Engenho Serraria.

1 Dr. Filippe de Souza Leão, 30 annos, branco, casado.
2 D. Herculinda de Souza Leão, 28 annos, branca, casada.
3 Diniz de Souza Leão, 1 anno, branco, casado.
4 Manoel F. de Souza Leão, 32 annos, branco, casado.
5 D. Joanna Carolina de Souza Leão, 32 annos, branca, casada.
6 Filippe Manoel de Souza Leão, 7 annos, branco.
7 Manoel F. de Souza Leão, 8 annos, branco.
8 Maria do Carmo de Souza Leão, 6 annos, branca.
9 Ignez Escolastica de Souza Leão, 5 annos, branca
10 Anna Marcelina de Souza Leão, 3 annos, branca.
11 Severino Luiz Soares, 50 annos, pardo, viuvo.
12 Maria Josepha, 30 annos, parda, viuva.
13 Maria, 15 annos, parda, solteira.
14 Gertrudes Maria, 45 annos, parda, viuva,
15 Filippa, 18 annos, parda, solteira.
16 Perlarmina, 16 annos, parda, solteira.
17 José dos Passos, 50 annos, pardo, viuvo
18 Francisca Maria, 50 annos, parda, viuva.
19 João Moreira, 14 annos, pardo, solteiro.
20 Bernardino de Lemos, 50 annos, pardo, casado.
21 Maria do O', 45 annos, parda, casada.
22 João de Lemos, 10 annos, pardo.
23 Florinda, 9 annos, parda.
24 João Soares, 50 annos, pardo, casado.
25 Thereza Maria, 2 annos, parda, casada.
26 Manoel Soares, 18 annos, pardo, solteiro.
27 José Soares, 13 annos, pardo, solteiro.
28 Joanna, 4 annos, parda.
29 João Marques, 50 annos, pardo, casado.
30 Rita Maria, 40 annos, parda, casada.
31 Zeferino Marques, 16 annos, pardo, solteiro.
32 João Marques Junior, 14 annos, pardo, solteiro.
33 Martiniano Marques, 12 annos, pardo, solteiro.
34 Manoel Marques, 10 annos, pardo, solteiro.
35 Maria, 7 annos, pardo.
36 Felix Thomé, 50 annos, preto, casado.
37 Joanna Maria, 50 annos, preta, casada.
38 Caldina Francisca, 20 annos, preta, solteira.
39 Manoel Thomé, 17 annos, preto, solteiro.
40 Antonio Lopes, 50 annos, preto, casado.
41 Maria da Conceição, 40 annos, preta, casada.
42 João Lopes, 10 annos, preto, solteiro
43 Vicencia, 3 annos, preta.
44 Henriques Praxedes, 22 annos, preto, casado.
45 Francisca Maria, 25 annos, preta, casada
46 Antonio Barbosa, 30 annos, preto, casado.
47 Ignez Maria, 22 annos, preta, casada.
48 Maria, 3 annos, parda.
49 Manoel José, 50 annos, preto, viuvo.
50 Pedro, 20 annos, preto, solteiro.
51 José, 10 annos, preto, solteiro.
52 Filippe Santiago, 35 annos, branco, casado.
53 Josepha Maria, 20 annos, branca, casada
54 Leandro, 5 annos, branco.
55 Benedicto, 2 annos, branco.
56 João Benevento, 30 annos, preto, casado.
57 Ponciana Maria, 20 annos, preta, casada.
58 Martins José de Souza, 50 annos, pardo, casado.

Brancos	14
Pardos	27
Crioulos	17
Total	58

Engenho Novo da Conceição.

1 Manoel de Souza Leão, 50 annos, branco, casado.
2 Francisca Severina Cavalcanti, 35 annos, branca, casada
3 Manoel de Souza Leão Junior, 22 annos, branco, casado.
4 Francisco Severino Cavalcanti de Souza, 20 annos, branco, solteiro
5 José Francisco de Souza Leão, 18 annos, branco, solteiro.
6 Jeronimo Vieira Pinto de Souza, 10 annos, branco, solteiro.
7 D. Francisca Severina Cavalcanti de Souza, 12 annos, branca, solteira.
8 Gregorio José Marinho, 6 annos, branco, casado.
10 Rita Maria de Jesus, 55 annos, branca, casada.
11 João Ferreira Marinho, 40 annos, branco, viuvo,
12 Firmino José de Hollanda, 24 annos, branco, solteiro.
13 Bernardo José de Hollanda, 21 annos, branco, solteiro.
14 Canuto José de Hollanda, 16 annos, branco, solteiro.
15 Anna Thereza de Jesus, 35 annos, branca, casada.
16 Alexandrina Maria de Jesus, 34 annos, branca, casada.
17 Cesaria Maria de Jesus, 30 annos, branca, casada.
18 João Ferreira Cavalcanti, 65 annos, branco, casado.
19 Anna Maria Cavalcanti, 40 annos, branca, casada.
20 José Joaquim Cavalcanti, 38 annos, branco, casado.
21 José Ferreira Cavalcanti, 30 annos, branco, casado.
22 Francisco Ferreira Cavalcanti, 25 annos, branco, solteiro.
23 Manoel Ferreira Cavalcanti, 12 annos, branco, solteiro.
24 Antonio Ferreira Cavalcanti, 16 annos, branco, solteito.
25 Francisca Joaquina Cavalcanti, 24 annos, branca, casada.
26 José Gomes da Costa, 40 annos, pardo, casado.
27 Maria da Conceição, 35 annos, parda, casada.
28 Pedro Barbosa Maciel, 42 annos, branco, casado.
29 Joaquina Maria dos Prazeres, 35 annos, branca, casada.
30 Pedro Barbosa Maciel Junior, 4 annos, branco.
31 Maria Barbosa Maciel, 6 annos, branca.
32 Anna Barbosa Maciel, 3 annos, branca.
33 Gonçalo Mendes, 68 annos, branco, casado.
34 Anna Coelho de Mello, 60 annos, branca, casada.
35 Jacintho Mendes, 30 annos, branco, solteiso,
36 Firmino Mendes, 25 annos, branco, solteiro.
37 Joaquim Mendes, 16 annos, branco, solteiro.
38 Francisca Mendes, 17 annos, branca, solteira.
39 Anna Mendes, 14 annos, branca, solteira.
40 Prophiria Mendes, 12 annos, branca, solteira.
41 Francisco Mauricio Ferreira, 55 annos, branco, solteiro.
42 Brazida Maria Freire, 40 annos, branca, casada.
43 Martinianna Maria Freire, 20 annos, branca, solteira.
44 Rosa Maria Freire, 16 annos, branca, solteira.
45 Ignez Maria Freire, 12 annos, branca, solteira.
46 Mauricio Maria Freire, 8 annos, branca, solteira.
47 Manoel Freire, 6 annos, branco.
48 José Joaquim Freire, 22 annos, branco, casado.
49 Josepha Maria Theodora, 20 annos, branca, casada.
50 Cyriaco Maria Freire, 1 anno, branco.
51 Hygino Rodrigues Lima, 70 annos, pardo, casado.
52 Maria Izidora, 65 annos, parda, casada.
53 Mathias Barbosa, 60 annos, pardo, casado.
54 Joanna Maria Barbosa, 45 annos, parda, casada.
55 José Pereira Barbosa, 35 annos, pardo, casado.
56 Thereza Maria Barbosa, 38 annos, parda, casada.
57 Josepha Thereza Barbosa, 18 annos, parda, solteira.
58 Maria Thereza Barbosa, 10 annos, parda, solteira.
59 Ricardo Barbosa, 9 annos, pardo, solteiro.
60 Romão Peres Barbosa, 7 annos, pardo, solteiro.
61 Pedro Barbosa, 6 annos, pardo, solteiro.
62 Bento Marques, 35 annos, pardo, casado.
63 Maria Antonia Marques, 38 annos, parda, casada.
64 Maria Marques, 20 annos, parda, solteira.
65 Francisca Marques, 12 annos, parda, solteira.
66 Marcolino José de Almeida, 30 annos, branco, casado.
67 Francelina Maria de Almeida, 25 annos, branca, casada.
68 José de Almeida, 2 annos, branco.
69 Lourenço Justinianno, 42 annos, branco, solteiro.
70 João José de Lucena, 70 annos, branco, casado.
71 Maria, Francisca, 68 annos, branca, casada.
72 Vicente de Lucena, 26 annos, branca, solteira,
73 Joaquim Vianna Vieira, 40 annos, branco, casado
74 Antonia Maria, 35 annos, branca, casada.
75 Isabel, 12 annos, branca, solteira.
76 Marçal, 8 annos, branco.
77 José, 7 annos, branco.
78 Antonio, 6 annos, branco.
79 João, 5 annos, branco.
80 Francisco, 4 annos, branco.
81 Theodora, 3 annos, branca.
82 Maria, 1 anno, branca.
83 Felix, 2 annos, branco.
84 José Francisco Junior, 40 annos, branco, casado.
85 Maria José, 38 annos, branca, casada.
86 Maria José, 30 annos, branca, solteira.
87 Isabel, 25 annos, branca, solteira.
88 Rosa, 24 annos, branca, solteira.
89 Josepha, 22 annos, branca, solteira.
90 Anna, 21 annos, branca, solteira.
91 Joanna, 20 annos, branca, solteira.
92 Francisca, 12 annos, branca, solteira.
93 Antonia, 10 annos, branca, solteira.
94 Philippa, 3 annos, branca.
95 José, 8 annos, branco.
96 Antonio, 6 annos, branco.
97 José Cavalcanti de Souza, 35 annos, branco, casado.
98 Maria José, 30 annos, branca, casada.
99 Manoel Cavalcanti de Souza, 8 annos, branco, casado.
100 Francisco Cavalcanti de Souza, 6 annos, branco.
101 Bellina Cavalcanti de Souza, 5 annos, branca.
102 Felismina Cavalcanti de Souza, 4 annos, branca.
102 André Gomes, 28 annos, branco, casado.
103 Aniceto Mendes Pereira, 50 annos, branco, casado.
104 Anna Joaquina, 38 annos, branca, casada.
105 Agrippino, 16 annos, branco, solteiro
106 Maria, 12 annos, branca, solteira.
107 Celicina, 8 annos, branca.
108 Maria José do Espirito Santo, 65 annos, branca, viuva.
109 José Venancio, 50 annos, branco, casado.
110 Anna Francisca, 45 annos, branca, casada.
111 Marcelina, 18 annos, branca, solteira.
112 Hermino, 14 annos, branco, solteiro.
113 Maria, 4 annos, branca.
114 Thereza, 3 annos, branca.
115 Simão Cyreneo, 50 annos, branco, casado
116 Francisca Theodora, 40 annos, branca, casada.
117 Maria, 12 annos, branca, solteira.
118 Anna, 9 annos, branca, solteira.
119 Braz, 35 annos, branco, solteiro.
120 Juvencio Manoel, 28 annos, branco, casado.
121 Francisca Maria, 25 annos, branca, casada.
122 Manoel, 1 anno, branco.
122 Joaquim Manoel, 30 annos, branco, casado.
123 Meliana Maria, 25 annos, branca, casada.
124 Guilhermina, 2 annos, branca.
125 Teutonio José de Figueiredo, 55 annos, branco, casado.
126 Francisca Severina, 30 annos, branca, casada.
127 Josepha, 12 annos, branca, casada.
128 Bernardina, 9 annos, branca.
129 José, 5 annos, branco.
130 Manoel, 1 anno, branco.
131 Maria, 1 anno, branca.
132 Ignez do Monte, 40 annos, branca, viuva.
133 Francisco do Monte, 20 annos, branco, solteiro.
134 Manoel Francisco, 42 annos, pardo, viuvo.
135 Joaquim Manoel, 45 annos, pardo, viuvo.
136 Galdino Manoel, 10 annos, pardo.
137 Maria, 11 annos, parda.
138 Rosa, 6 annos, parda
139 Senhorinha, 3 annos, parda.
140 José Francisco Ferreira, 45 annos, branco, casado.
141 Rosa Maria, 46 annos, branca, casada.
142 Josepha, 18 annos, branca, solteira.
143 Maria, 14 annos, branca, solteira.
144 Gertrudes, 10 annos, branca, solteira.
145 José, 9 annos, branco, solteiro.
146 Manoel, 7 annos, branco.
147 Luiz, 5 annos, branco.
148 Antonio, 4 annos, branco.

Brancos	126
Pardos	22
Crioulos	—
Total	148

Engenho Morenos.

1 Antonio de Souza Leão, 45 annos, branco, casado.
2 D. Maria Leopoldina de Souza Leão, 39 annos, branca, casada
3 Perminio Francisco de Paula, 26 annos, branco, casado.
4 D. Elvira Leopoldina de Paula, 18 annos, branca, casada.
5 Izidro Francisco de Paula, branco.—10 mezes.
6 D. Isabel Fausta Pereira, 60 annos, branca, viuva.
7 D. Maria Ursulina de Paula, 27 annos, branca, solteira.
8 Izidro Francisco de Paula, 28 annos, branco, solteiro.
9 José da Costa Santos, 25 annos, branco, solteiro.
10 Anna Maria da Conceição, 50 annos, branca, casada.
11 Paulino Pereira Brandão, 26, annos, branco, viuvo.
12 Francisca Joaquina Brandão, 56 annos, branca, viuva.
13 Ignacio Cavalcanti de Araujo, 25 annos, branco, casado.
14 Ignacia Maria da Luz, 23 annos, branca, casada.
15 Antonio Cavalcanti de Araujo, 1 anno, branco.
16 Elias Bezerra, 40 annos, pardo, casado.
17 Anna Joaquina, 39 annos, parda, casada.
18 Manoel Joaquim, 13 annos, pardo, solteiro.
19 João Francisco, 9 annos, pardo, solteiro.
20 João Fidelis de Lima, 25 annos, pardo, casado.
21 Angelica Maria de Lima, 16 annos, parda, casada.
22 Maria Angelica, 4 annos, parda.
23 Francelina Angelica, 3 annos, parda.
24 João José Fernandes, 20 annos, pardo, casado.
25 Hilaria Maria, 30 annos, parda, viuva.
26 Valdevino José da Silva, 25 annos, pardo, solteiro.
27 Justino Francisco da Silva, 12 annos, pardo, solteiro.
28 Antonio Francisco da Silva, 8 annos, pardo.
29 Candida Maria de Jesus, 14 annos, parda, solteira.
30 Bernardino de Jesus, 11 annos, pardo, solteiro.
31 João Felix de Sant'Anna, 20 annos, pardo, solteiro.
32 Anna Thereza de Jesus, 60 annos, parda, viuva,
33 Maria José do Nascimento, 15 annos, parda, solteira.
34 Manoel Marcolino, 13 annos, pardo, solteiro.
35 José Joaquim de Sant'Anna, 22 annos, pardo, casado.
36 Rita Maria da Paz, 20 annos, parda, casada.
37 Antonio Joaquim de Sant'Anna, 3 annos, pardo.
38 Maria Magdalena, 2 annos, parda.
39 José Cavalcanti de Souza, 26 annos, branco, solteiro.
40 Pacifica Joaquina, 35 annos, branca, viuva.
41 Senhorinha de Souza Leão, 17 annos, branca, solteira.
42 Francisco de Souza Cavalcanti, 11 annos, branco, solteiro.
43 Caetano Marques de Souza, 13 annos, branco, solteiro.
44 Juvino Marques de Souza, 12 annos, branco, solteiro.
45 Severino José Pereira, 22 annos, pardo, casado.
46 Anna Rita da Conceição, 12 annos, parda, casada.
47 Francisca da Conceição, 12 annos, parda, solteira.
48 João Gomes, 10 annos, pardo, solteiro.
49 Francisco de Paula Pereira da Silva, 67 annos, branco, casado.
50 João Francisco, de Souza, 30 annos, pardo, casado.
51 Cordolina Maria da Conceição, 20 annos, parda, casada.
52 José Francisco de Souza, 1 anno, pardo, solteiro.
53 Francisca Maria do Espirito Santo, 14 annos, parda, solteira.
54 José Antonio de Siqueira, 17 annos, pardo, solteiro.
55 Luiz Vieira de Souza, 20 annos, pardo, solteiro.
56 Angelo dos Santos Pereira, 20 annos, pardo, solteiro.
57 Manoel Francisco d'Annunciação, 60 annos, pardo, casado.
58 Maria Francisca Amelia, 25 annos, parda, casada.
59 Amelio Leal, 5 annos, pardo.
60 Henriqueta Amelia, 3 annos, parda.
61 Fortunata Francisca, 4 annos, parda.
62 Odorico Leal, 1 anno, pardo.
63 Maria Francisca da Paz, 14 annos, parda, solteira.
64 Senhorinha Maria, 9 annos, parda, solteira.
65 Angelica Maria da Conceição, 30 annos, parda, solteira.
66 Ignacio Simplicio, 12 annos, pardo, solteiro
67 José Caetano, 7 annos, pardo.
68 Manoel Francisco, 16 annos, pardo, casado.
69 João Ferreira da Silva, 41 annos, pardo, casado.
70 Monica Veronica, 3 annos, parda,
71 Manoel da Silva, 17 annos, pardo, solteiro.
72 Paula Firmina da Silva, 15 annos, parda, solteira
73 Maria José dos Martyrios, 14 annos, parda, solteira.
74 Joanna Maria Francisca, 9 annos, parda, solteira.
75 Theodora Maria do Rosario, 7 annos, parda, solteira.
76 Antonio Ferreira da Silva, 6 annos, pardo, solteiro.
77 Joaquim Ferreira da Silva, 5 annos, pardo.
78 José Ferreira da Silva, 4 annos, pardo.
79 Luiz Ferreira da Silva, 1 anno, pardo.
80 Luiz do Carmo, 44 annos, preto, casado.

(Continua).

Communicados.

PARAHIBA.

Na presente sessão do corpo legislativo provincial da Parahiba tem de ser submettida á esclarecida apreciação dos respectivos membros uma materia digna por certo de ser tomada na consideração de que he credora, já por si mesma, já por suas relações politico-sociaes.

Queremos fallar da representação em que os habitantes da povoação da Alagoa do Monteiro fazem chegar ao conhecimento daquella assembléa, ainda uma outra vez, os motivos assás ponderosos que concorrem para a elevação dessa capella filial á uma freguezia independente da de Villa Real de S. João do Cariris-Velho, de que faz ella hoje uma parte integrante.

No nosso ver, as razões que produzem os peticionarios, no sentido de tornarem liquida a justiça de sua pretenção, são eminentemente valiosas; e consequentemente só por uma anomalia insolita ser-lhes-ha ainda negada a graça que ora impetram, visto como a Alagoa do Monteiro tem para tal as condições essenciaes: dispõe de crescida população; não pequena distancia a separa da matriz, de modo a soffrerem no pasto espiritual os seus habitantes; ha uma capella elegantemente edificada, que tem as proporções conducentes á creação solicitada.

Com effeito, se esta capella sempre se ha prestado cabalmente aos officios divinos, não faltando nella jamais cousa alguma para a plena celebração dos sacramentos consagrados pela igreja catholica, apostolica, romana, como poder negar-se-lhe aptidão para ser elevada á freguezia independente?

Esta consideração de procedencia a favor da creação, como se vê, he somente restricta ao material da capella; e se por esta face não ha pois objecção plausivel, nenhuma outra tambem a admitte, sendo pelo contrario todas as circumstancias altamente conspirantes no sentido das allegações dos peticionarios.

Uma freguezia que comprehende 42 leguas de extensão longitudinal e 40 de latitude, uma freguezia que contem em sua comprehensão differentes povoados assentes em pontos distantes uns dos outros, uma freguezia emfim que he toda semeada de população na amplidão de 42 leguas, por melhor que seja o parocho respectivo, por mais evangelico que seja este homem, não he possivel ser regida como o deve ser; e por consequencia não podem ser satisfeitas as necessidades espirituaes dos freguezes que, se não todos, ao menos parte — aquelles que habitam fóra da zona traçada pelos arredores da igreja matriz — hão de receber os sacramentos, quando os recebam! fóra de tempo.

Nestas condições acha-se a Alagoa do Monteiro, cujos habitantes todavia têm a sua custa um sacerdote para dispensar-lhes o pasto espiritual, afim de que não o hajam somente pelas desobrigas; de maneira que, alem de todos os direitos parochiaes, a cuja satisfação são elles obrigados, e a cumprem mui penosamente, ainda carregam com mais esta despeza, que apezar de ser-lhes productiva, não deverá comtudo pesar sobre elles.

Compre portanto dar um remedio a semelhantes descarreios; compre evitar que se reproduzam scenas identicas ás que alli tiveram lugar pelo cholera, em que se não fossem parochos extranhos maiores seriam as calamidades; compre finalmente crear-se a freguezia impetrada, o que temos que sera' adherido pela illustrada assembléa provincial da Parahiba.

E não se supponha peregrina esta idéa, não se supponha que he ella filha somente de meia duzia de pessoas dalli, não; esta idéa he de todos que conhecem a situação topographica da freguezia de Villa Real de S. João de Cariris-Velho, he a de todos que sabem quaes são as proporções da Alagoa do Monteiro, que alem de todas as mais condições materiaes para rapido incremento, reune hoje a de um açude de 360 palmos de comprimento, com 1,050 de caixa, 33 de fundo e 2,215 de extensão de represa, devido aos esforços do incansavel prefeito da Penha, o mui digno Sr. frei Caetano de Messina, que fe-lo construir pelo povo quando alli andou em missão.

Em negocios de interesse geral, devem calar-se quaesquer considerações que possam levantar-se; o individualismo não deve fazer écho quando falla o bem commum; e pois he preciso não dar-se ouvidos a uma ou duas sereias, que com os seus cantos pretendam attrahir a' negação os legisladores parahibanos, que por certo, como outr'ora Ulysses, hão de cerrar os seus ouvidos a' voz da seducção.

Outras observações tendentes a esclarecer mais a materia teriamos ainda que exhibir; mas como estão ellas assás desenvolvidas na representação, comprovadas com documentos irrecusaveis, deixamo-lo de fazer agora, com promessa de voltar a esta questão se porventura for necessario.

Y*

Recife, 19 de agosto de 1857.

Segue para a Bahia o Sr. Dr. em medicina Pedro Antonio Cesar e sua consorte a Exm.ª Sr.ª D. Clara Colonia Cesar, circumstancias imperiosas o obrigam a retirar-se, o Sr. Dr. Pedro Cesar, quando pela primeira vez que veio a essa comarca na terrivel quadra cholerica encarregado pelo governo, a prestar os soccorros medicos, preencheu satisfactoria e exhuberantemente a commissão, de que se havia encarregado, sempre incansavel em promover tudo quanto as circumstancias exigiam a bem dos infelizes e de toda a comarca, assim se fez digno de todos os encomios e da estima das pessoas gradas da comarca.

Comprehendendo elle a necessidade de prestarmos ainda as funcções de seu magisterio de volta da confirmação de seu grão, se nos apresentou, e no certo espaço de 5 mezes obteve felizes resultados em sua clinica.

Desejamos que nosso amigo continue a ser feliz nos actos de sua profissão, merecendo sempre louvores para honra do grão que occupa na sociedade, a tão distincta e honrosa classe medica brasileira.

Uma feliz viagem o leve a capital e dalli a Bahia, e ventos bonançosos em um mar de rosas; ó nosso amigo desculpe-nos se com estas fracas expressões, filhas da convicção, possa offender a sua susceptibilidade.

Um Goianense,

O prazer que experimentamos ao ver qualquer melhoramento em nosso paiz, nos levou a visitar o estabelecimento de obras feitas por artistas alfaiates do Sr. capitão José Luiz Pereira Junior, sito na rua Nova, e do que tivemos conhecimento, pelo que a seu respeito disse a «Pagina Avulsa» do «Diario.»

Sem querermos tributar ao Sr. capitão José Luiz o podre incenso da lisonja e adulação, diremos que he esse digno pernambucano credor dos maiores elogios pelo ponto de grandeza em que tem montado esse importante officina, mostrando não só que sabe ver derramada entre nós a industria, senão tambem, que os nossos patricios artistas encontrem em seu estabelecimento pão e trabalho.

Alli se empregam actualmente mais de 100 pessoas de ambos os sexos, capazes de trabalho, e distribue-se semanalmente ferias no valor de 400 a 500 mil réis.

Nada deixa a desejar a boa ordem e regularidade, porque o serviço se acha habilmente distribuido, e ha como que um desejo geral de acreditar o estabelecimento porque sua utilidade he manifesta.

As obras, que dalli sahem são primorosamente acabadas, e de um preço inferior as que são do estrangeiro importadas, havendo de mais a mais a vantagem de se obter (o que entre nós era quasi impossivel) qualquer facto prompto no curto espaço de 24 horas.

Assim, pois, não precisamos agora mendigar do estrangeiro suas obras geralmente mal terminadas, e de preços exorbitantes, e nem nos he preciso incommodarmos com um mez de antecedencia, qualquer obra, que precisamos.

Presteza, pontualidade, perfeição e preços commodos se encontram no estabelecimento do Sr. capitão José Luiz, que sacrificando seus commodos e não poucas sommas, conseguio montar uma officina, que entre nós se póde considerar por sua utilidade a primeira nesse genero.

O admirador do progresso.

UMA MEDALHA D'OURO.

Sempre que um deputado comprehende a missão nobre de que se encarregou, havendo-se com independencia, honradez e circumspecção, advogando desinteressadamente a causa da nação, que representa, não só cumpre com um de seus mais sagrados deveres, como tambem augmenta a gloria de sua provincia natal: neste caso certamente está o Exm. Sr. Dr. Francisco Carlos Brandão, que desde que estreou sua carreira parlamentar se tem esforçado pela prosperidade das artes, concorrendo para melhorar a situação dos artistas nacionaes, promovendo assim na camara de que he digno membro os meios conducentes a esse nobre fim.

E porque esse digno deputado pernambucano com seu procedimento se tinha tornado digno da consideração e estima publica, acaba de ter a prova mais authentica do alto apreço em que he tido pelos seus concidadãos.

Ei-la:

A Associação Nacional dos Artistas da Corte, offerecera ao deputado pernambucano Brandão uma medalha de ouro.—Consta dos Diarios do Rio de Janeiro de 8 e 9 de agosto do corrente anno.

Isto posto, seja-nos permittido agradecer a honrada e generosa Associação, por essa magnanima prova de distincção, offerecida ao illustrado pernambucano, que jamais desmerecerá a honra que lhe foi conferida, pois assim o cremos.

Recife 20 de agosto de 1857.

A cidade de Goianna.

Correspondencia.

Srs. redactores.—No *Diario* de hoje apparecea um communicado, em que seu autor, referindo-se ao periodo do relatorio da direcção da associação commercial, que falla sobre a vantagem que resultaria em os praticos da barra serem distribuidos pelos navios a vontade dos consignatarios, em lugar de o ser por escala.

He na verdade bem triste a saluda que o censor deste topico dá as suas idéas, pois apresenta uma providencia do regulamento pelo qual se póde escolher tal pratico, como se a direcção ignorasse uma cousa que perfeitamente sabe qualquer dos seus membros! Que novidade apresentou o Sr. communicante em publicar que podia escolher-se o pratico mediante nova despeza, como se já fosse pequena a actual!

As palavras do citado relatorio que dizem ter ultimamente a capitania sido menos rigorosa nas suas exigencias, harmonisando as disposições do regulamento com a posição peculiar do nosso porto etc., foram tambem trazidas ao publico como revelando que outr'ora nunca a capitania fora severa por demais. Isto he que o communicante não sera' capaz

de provar—não ha casa consignataria de navios que se não lembre dos pesados vexames que outr'ora se impunham aos navios quando se tratava das descargas de lastros, matriculas etc. Se o communicante das tres estrellas se descobrisse, e mostrasse ser pessoa habilitada para seguir uma discussão leal, havia de apparecer quem fosse revolver alguns documentos que provam o que se passou outr'ora, mas deixa-lo-hemos em paz, pois nos parece que he improprio ter maior desenvolvimento com sujeito, que apresentando-se com o fim de reclamar contra um escripto que lhe não agradou, vem fallar em cousas que nenhuma relação têm com o objecto de que se trata.

A que vem ao caso mencionar serviços feitos ex-officio nesses navios que se aponta? A prova de que a parte dada sobre o primeiro era falsa, vê-se na opinião favoravel da vestoria, e tanto assim que os proprios denunciantes seguiram no mesmo navio, pois a pretenção delles era só que o capitão elevasse a 60$ as soldadas que dias antes tinham contratado por 50$, pretenção que alias o Sr. capitão do porto deferio com toda a justiça como era de esperar.

Em conclusão diremos, que o relatorio de qualquer associação he feito para ser apreciado pelos seus socios, os quaes approvando-o em assembléa geral partilham as idéas alli consignadas, e portanto he certo que a capitania deste porto tem sido ultimamente menos rigorosa em suas exigencias, harmonisando algumas disposições do regulamento com as condições peculiares do porto.

Ora, dizendo-se agora isto, não sabemos o empenho que tem o communicante em retroceder ao passado, que ja' vai esquecido! Sr. communicante, cuidemos todos do presente—olvidemos o passado, e deixemos o futuro a Deos. * *

Recife, 20 de agosto de 1857.

Publicação a pedido.

Resumo da receita e despeza da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa Vista, sendo juiz o Ir. José Antonio Moreira Dias, e thesoureiro o Ir. João Bartholomeo Gonçalves da Silva, tendo principio em 13 de julho de 1856 a 8 de agosto de 1857.

Receita.	
Saldo da mesa do anno de 1855 a 1856	129$645
Rendimento das casas	1:293$000
Bolsas das quintas-feiras	721$700
Esmolas para as missas cantadas das imagens dos altares	200$125
Ditas da caixinha	56$260
Vendas da livros	260$000
Rendimento da sacristia	227$080
Recebimentos diversos	94$600
Entradas de irmãos	2:220$000
Quota de catacumbas	555$000
Apolices	54$600
Esmolas para os sermões da Quaresma	110$000
Ditas para figuras de procissão do Senhor aos enfermos	70$000
Ditas para o sepulcro	127$000
Venda de jazigos	200$000
Joias da mesa e devoção	380$000
	6:698$010

Despeza.	
Alfaias	1:299$771
Contas em juizo	101$920
Missas cantadas das quintas-feiras	372$880
Ditas às imagens dos altares lateraes	190$500
Cera	35$700
Decimas	238$656
Despezas da sacristia	241$140
Diversas despezas	96$700
Suffragios	1:008$000
Officios de agonia	17$920
Roupa lavada e engommada	44$020
Sermões da quaresma	116$880
Procissão do Senhor aos enfermos	125$300
Sepulcro	29$400
Festividade da Hora	63$300
Festa do Orago	376$525
Missa cantada da quinta-feira santa	39$580
Dita domingo de Paschoa	45$980
Dita do Espirito Santo	34$780
Missa da eleição	2$000
Dita cantada noite de natal	87$540
Catacumbas do cemiterio	442$400
Foros	14$240
Legados	114$000
Concerto de predio	1$320
Ordenados do sacristão e andador	480$000
Pelo que deve o cofre das obras ao cofre da irmandade	521$452
Saldo que entrego ao thesoureiro	563$106
	6:698$010

Resumo da receita e despeza com as obras da matriz do Santissimo Sacramento da Boa Vista, sendo thesoureiro o irmão João Bartholomeo Gonçalves da Silva, tendo principio em 13 de julho de 1856 a' 8 de agosto de 1857.

Receita.		Despeza.	
Quota da thesouraria provincial	800$000	Pedras de Lisboa	15:932$170
Tabuas de ferro da catacumba da igreja	186$332	Frente da igreja	4:791$050
Beneficios de nove partes de loterias	20:353$336	Catacumbas da igreja	437$820
Tabuas de ferro das pedras e pàos da coberta das catacumbas	28$000	Diversas despezas	38$080
Pelo que deve o cofre das obras ao cofre da irmandade	521$452	Letra em questão	690$000
	21:889$120		21:889$120

RECOPILAÇÃO.

Receita da irmandade	6:698$010	
Dita das obras	21:367$668	
		28:065$678
Despeza da irmandade	5:623$452	
Dita das obras	21:889$120	
		27:512$572
Saldo que entrego		553:106

Boa Vista 8 de agosto de 1857. — O thesoureiro, João Bartholomeo Gonçalves da Silva.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
Ouro.—Onças hespanholas . . 29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
« « 6$400 novas . . . 16$000
« « 4$000 . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . . 2$000
Pesos columnarios . . . 2$000
mexicanos . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19 . . . 334:677$908
Idem do dia 20 . . . 46:936$926
381:614$834

Descarregam hoje 21 de agosto.
Brigue francez—Parahiba—mercadorias.
Brigue inglez—Fortuna—louça.
Barca ingleza—Robert Jones—trilhos de ferro.
Barca americana—União—farinha de trigo.
Brigue sueco—Jenny—mercadorias.
Sumaca hespanhola—Dolores—pipas de vinho.
Sumaca hespanhola—Conceição—fumo e charutos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 19 . . . 78:808$603
Idem do dia 20 . . . 3:628$669
82:437$272

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 19 . . . 4:965$048
Idem do dia 20 . . . 56$855
5:021$903

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 20 DE AGOSTO DE 1857.

Canal—Escuna ingleza «Eliza e John», Paton Nash & C., 45 saccos assucar mascavado.
Havre—Galera franceza «Olinda», Lasserre & C., 1,000 couros salgados.
Genova—Brigue sardo «Daino», Basto & Lemos, 150 saccos assucar branco.
Montevideo—Brigue dinamarquez «Ceres», Baltar & Oliveira, 50 pipas cachaça.
Rio da Prata—Brigue sueco «Diodem», Francisco Medeiros & C., 350 barricas assucar branco.
Rio da Prata—Patacho inglez «Index», Issac, Curio & C., 40 barricas assucar branco.
Buenos-Ayres—Escuna ingleza «Bosphorus», Amorim Irmãos, 230 barricas assucar branco.

EXPORTAÇÃO.

Porto, barca nacional «N. S. da Boaviagem», conduzio o seguinte: — 3,291 saccos e 228 barricas com 18,226 arrobas e 30 libras de assucar, 4,710 couros salgados, 73 cascos mel, 25 saccos gomma, 4,500 pontas de boi, 1 sacco e 1 barrica café, 2 barricas farinha, 10 colchões de algodão, 2 caixões doce, 9 pranchões de oleo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19 . . . 15:910$657
Idem do dia 20 . . . 1:320$689
17:231$346

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19 . . . 46:925$763
Idem do dia 20 . . . 2:030$127
48:955$890

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 20

Liverpool—40 dias, brigue inglez «Sapho», de 359 toneladas, equipagem 15, carga fazendas; a J. Pater & C. Pertence a Liverpool.
Terra Nova—36 dias, brigue inglez «Belle», de 199 toneladas, capitão Wm. Broolls, equipagem 11, carga 2,050 barricas com bacalhao; a J. Pater & C. Pertence a Liverpool.
Rio de Janeiro—19 dias, barca nacional «Cecilia», de 332 toneladas, capitão Bernardo Augusto de Carvalho, equipagem 14, em lastro; á Ferreira & Araujo. Segue para o Assu'.
Idem e Bahia—7 dias, vapor inglez «Prince», commandante John Hammach; a Admson Howie & C. Pertence a Southampton.

Navios sahidos no mesmo dia.

Terra Nova—Patacho inglez «Geaour», capitão Thomaz Brier, em lastro.
Assu'—Brigue nacional «Imperador do Brasil», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.
S. João da Terra Nova—Brigue inglez «Glaucus», capitão James Aitle, em lastro.
Para' e portos intermedios—Vapor nacional «Imperatriz», commandante o capitão-tenente Santa Barbara.
Lisboa—Patacho portuguez «Maria Ignez», capitão Antonio José da Rocha, carga assucar e mel.
Marselha—Barca franceza «Marian», capitão S. Vidal, carga assucar.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico, que no dia 3 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento da primeira parte do primeiro lanço da estrada do Páo d'Alho, avaliada em 38:060$000 reis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas,

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitada.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de agosto de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras da primeira parte do primeiro lanço do empedramento da estrada do Páo d'Alho, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de . . . 38:060$000 reis.

2.º O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e as concluirá no de 16 mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.º O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do art. 39 da mesma lei.

4.º O arrematante excedendo o prazo marcado para a conclusão das obras, pagará uma multa de 100$ rs, por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.º O arrematante durante a execução das obras proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.º O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7.º Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. —Conforme.— O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia, de 7 do corrente, manda fazer publico, que no dia 20 do mesmo vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do 15.º lanço da estrada do sul, avaliada em 15:620$000 reis, servido de base para a arrematação o offerecimento de 1 por cento de abatimento feito por João Hippolyto de Meira Lima.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as condições especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de agosto de 1857. O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras do 15.º lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 15:620$ rs.

1.º O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de 18 mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei n 286, dando transito ao publico em toda a extensão do lanço no fim de 6 mezes.

3.º O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes cuja ultima será paga na occasião da entrega definitiva, e as outras corresponderão a cada terço das obras.

4.º O praço de responsabilidade será de um anno, durante o qual o arrematante será obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação reparando as ruinas todas as vezes que exigir o engenheiro da estrada.

5.º Para tudo o que não se acha especificado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico, que no dia 3 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos concertos da ponte do Anjo sobre o rio Serinhaem, avaliados em 1:276$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de agosto de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º Os concertos da ponte do Anjo sobre o rio Serinhaem serão feitos de conformidade com o orçamento apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:276$ rs.

2.º Estes concertos deverão principiar no prazo de um mez e serão concluidos no de seis mezes, a contar da data da arrematação.

3.º A importancia da arrematação será paga em uma só prestação, quando os concertos estiverem concluidos, que serão recebidos definitivamente.

4.º Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. —Conforme.— O secretario, A. F. da Annunciação

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 11 do corrente, manda fazer publico, que no dia 3 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do 23.º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 8:602$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de agosto de 1857.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras do empedramento do 23.º lanço da estrada da Victoria, executar-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 8.602$ rs

2.º As obras principiarão no prazo de um mez e findarão no de um anno, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.º O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do art. 39, da mesma lei provincial n. 286.

4.º O arrematante excedendo o prazo para a conclusão das obras pagará uma multa de 100$ rs. por cada um mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.º O arrematante durante a execução das obras proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.º O arrematante será obrigado a empregar pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7.º Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.— O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia de 11 de julho ultimo, manda fazer publico, que no dia 27 do corrente, ao meio dia, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer o costeio da illuminação publica da cidade de Goianna, por tempo de 3 annos, a contar do 1.º de outubro do corrente anno ao fim de setembro de 1860, avaliado cada lampeão em 180 rs. diarios.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, competentemente habilitadas, que ahi encontrarão as condições da mesma arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de agosto de 1857. — O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia de 11 do corrente, manda fazer publico, que no dia 10 de setembro proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do 9.º lanço da estrada do norte, avaliada em 9:236$426 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de agosto de 1857.— O secretario, A. F. da Annunciação:

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras do 9.º lanço da estrada do norte far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr presidente da provincia, na importancia de 9:236$426 rs.

2.º O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e deverá conclui-las no de 13 mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286, dando transito ao publico em toda a extensão do lanço no fim de seis mezes.

3.º O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes, cuja ultima será paga na occasião da entrega definitiva, e as outras corresponderão a cada terço das obras

4.º O prazo de responsabilidade será um anno, durante o qual o arrematante será obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação.

5.º Para tudo o que não se achar especificado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.— o secretario, A. F. da Annunciação.

--- O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio de Goianna faz saber que em o dia de hoje lhe foi entregue pelo delegado deste termo o escravo crioulo de nome Luiz, natural da comarca do Limoeiro, de idade de 25 annos, estatura alta, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca grande, barba pouca, picada de bexiga, preso nessa cidade á ordem do mesmo delegado, no dia 3 de janeiro do corrente anno, sendo avaliado na quantia de 1:200$; pelo que chama-se a todas as pessoas que tiverem direito ao referido escravo, para que dentro de 60 dias, contados da publicação deste, apresentem na collectoria da dita cidade sua justificação de dominio, a qual será produzida perante o juizo municipal desse termo, e findo o prazo mencionado será arrematado em hasta publica, á porta do mesmo Sr. collector, precedendo-se annuncio do dia e hora em que houver de ter lugar dita arremetação, publicando-se este edital pela imprensa, e onde mais convier. Collectoria provincial do municipio de Goianna 30 de julho de 1857.—O escrivão da collectoria, Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto.

Declarações.

— O administrador interino do consulado provincial, em virtude do disposto no art. 3 do regulamento de 3 de julho de 1852, faz publico que se acham depositados 3 cavallos apprehendidos pela subdelegacia da freguezia de S. José, os quaes são considerados bens do evento, por se desconhecer seus donos, e para que seja cumprido o que contém o sobredito artigo, mandou publicar pela imprensa, para, no prazo de 15 dias, comparecer quem aos ditos cavalos tenha direito, findos os quaes se procederá a arrematação pela fórma determinada no art. 4 do citado regulamento; e para que chegue a noticia, mandou fazer o presente edital aos 14 de agosto de 1857. — Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Gabinete Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres favorecedores, que tendo-se de retirar desta provincia, offerece-lhes esta semana uma agradavel exposição de vistas todas novas.

1.ª As primeiras personagens e defensores da liberdade da Europa:
S. M. Adul-Medgi imperador da Turquia.
S. M. a rainha Victoria.
S. M. Napoleão III, apresentando os mappas de toda a guerra a S. M. Francisco José imperador da Austria em Brelin.
2.ª Desembarque e acampamento das tropas turcas no Bosphoro.
3.ª Tomada da torre de Mamelão.
4.ª Destruição da estrada turca em Senopla.
5.ª Batalha das trincheiras francezas de noite no dia 8 de setembro de 1855.
6.ª Batalha de Alma tomada por outro ponto.
7.ª Bombardeamento de Bommarsund.
8.ª As fortalezas de Cosran, uma das mais fortes da Russia em frente de S. Petresburgo.
9.ª A famosa batalha de Buenos-Ayres, ganha pelos Brazileiros a 3 de fevereiro de 1852.
10.ª Ceremonia, inauguração da exposição universal do palacio da industria em 15 maio de 1855.
11.ª Passeios e jardins de Luxemburg em França.
12.ª Vista geral de Leão de França.
13.ª Palacio e passeios de Versalhes.
14.ª Vista geral Ruão em França.
15.ª Arco triumphante da estrada em Paris illuminado.
16.ª Entrelak entrecem na Suissa.
17.ª Vista de Sevilha de Hespanha.
18.ª Napoleão I, botando o oculo em frente da Cathedral de Milão.

O salão estará aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada a 1$ rs., e os meninos de 8 annos a 500 reis.

THEATRO DE APOLLO

SOMNAMBULA.

SABBADO, 22 DO CORRENTE.

Jacome Ulysses tem a honra pela ultima vez de apresentar um grande e variado espectaculo, dividido em tres partes a saber:

PRIMEIRA PARTE.
Novas recreações de magica apparente.
SEGUNDA PARTE.
Magnetismo animal com a somnambula, que se presta a ser magnetisada perante os espectadores.
TERCEIRA PARTE.
O negro africano nas duas Americas do norte e do Sul, cantando modinhas e dansando o chimarote, acompanhado pela orchestra.

Jacome Ulysses e sua irmãa têem a honra pela terceira e ultima vez de recorrer a protecção dos illustres habitantes desta cidade, a quem se confessam sobremaneira gratos, pela benevolencia e urbanidade com que os receberam; os mesmos protestam gratidão eterna a par de um vivo e perpetuo reconhecimento a todas as pessoas que honram seus espectaculos.

O resto dos bilhetes acham-se a venda na casa do Sr. Bourgard, rua da Cadeia do Recife n. 15.

As pessoas que encommendaram bilhetes de camarotes e cadeiras, queiram manda-los buscar até hoje as 4 horas da tarde, do contrario serão vendidos avulso.

Avisos maritimos.

Para o Assu'.

A escuna nacional Linda, que deverá seguir até o dia 22 do corrente, para carga e passageiros, trata-se com o consignatario Eduardo Ferreira Baltar.

Acaracú.

No dia 22 do mez corrente segue o patacho Santa Cruz, capitão Francisco José da Silva Batis; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Companhia Pernambucana.

Devendo o vapor PERSENUNGA estar de volta dos portos do sul até o dia 22 do corrente, previne-se aos Srs. carregadores, de quem senão póde receber carga nesta ultima viagem, queiram mandar as suas notas a gerencia da mesma companhia, afim de terem a devida preferencia.

Para o Ceara' Maranhão e Para'.

Sahe nestes dias por ter uma boa parte da carga engajada, o veleiro patacho «Anna», capitão Domingos Henrique Mafra: a tratar com Tasso & Irmãos.

Para o Rio de Janeiro

segue no dia 31 do mez corrente, o brigue HERCULES: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade a veleira sumaca nacional Conceição, tem prompto metade de seu carregamento: para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Amazonas pretende sahir com muita brevidade, por ter a bordo dous terços de seu carregamento prompto: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

--- O agente Borja, de ordem do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento dos depositarios e procuradores fiscaes de massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delphino Gonçalves Pereira Lima, fara leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de 400 caixas com sabão amarello, pertencentes a dita massa: sabbado 22 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Leilão

O agente Pestana fara' leilão, por conta de uma familia que se retira para Europa, de uma excellente mobilia de jacaranda' de gosto moderno e nova, constante de sofa', consolos, cadeiras, ditas de braço, mesa redonda para meio de sala, uma magnifica cama a franceza de jacaranda' de gosto elegante, toilete de amarello, um rico guarda roupa de gosto moderno, cadeiras de amarello, aparelho de porcellana para mesa, dito para cha' e mais vidros, lanternas, candelabros, jarros, tapetes, capachos, trens de cozinha, e muitos outros objectos que se acharão patentes ao exame dos compradores: sexta-feira 21 do corrente, a's 10 horas da manhãa, na rua Nova n. 21, terceiro andar, por cima da casa do Sr. Germano relojoeiro.

LEILÃO extraordinario.

(Sem reserva alguma).

A. Topi, com deposito de objectos de marmore e alabastro, no aterro da Boa-Vista n. 12, tendo de retirar-se brevemente para a Europa, fará leilão por intervenção do agente Borja, do seguinte: um grande e lindo sortimento de figuras diversas, representando personagens celebres antigas e modernas differentes vasos gothicos e gregos para adorno de sala e para jardins, 2 ricas mesas de mosaico, historia natural (passaros, quadrupedes), jarros, garrafinhas, fructeiras de varios modelos, objectos para escriptorio, e para enfeites de mesa, e uma immensidade de outros muitos artigos de gosto e de luxo, que só podem ser apreciados com a vista, segundo os cathalogos, que serão distribuidos no dia terça-feira 25, no armazem do dito agente, na rua do Collegio n. 15, e no supra e citado estabelecimento, aonde tera lugar o leilão: quarta-feira 26 do corrente, as 10 horas em ponto da manhãa.

— O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fara' leilão de uma excellente mobilia de jacaranda' com pedra, e uma infinidade de outros muitos objectos de marcineiria e outras qualidades (que serão vendidos sem limite de preço algum), uma caixa com cassas, uma dita com chapéos francezes de massá e do Chile, e uma porção de relogios inglezes, suissos e horisontaes (para liquidação); e bem assim um excellente carro de quatro rodas, com uma linda parelha de cavallos russos, um carneiro muito manso, para criança montar, e dous optimos escravos moços proprios para todo o serviço, os quaes serão vendidos pelo maior preço offerecido: segunda-feira 24 do corrente as 10 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

—Um funccionario publico comprometteu ha 6 annos a uma pessoa de quem se dizia amigo, e por mais que este amigo, tenha escripto, instado e soffrido pelo dito funccionario para cumprir com seu dever, tem sido ludibriado, caçoado, e até menosprezado! Não sendo pois possivel fazer chegar o referido funccionario ao cumprimento de seu dever por outros meios, vai-se trazer ao publico este negocio, se elle o não concluir, para ao menos não continuar elle a passar por honrado.

A victima.

—José Soares de Azevedo, professor de Lingua e Litteratura Nacional no Gymnasio desta cidade, mudou a sua residencia para o Largo do Collegio n. 37, onde tem aberto um curso de Geographia e Historia, e outro de Rhetorica e Poetica: as pessoas que desejarem estudar uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se a referida residencia, de manhãa ate a's 7 horas e meia, e de tarde, a qualquer hora.

Attenção.

O abaixo assignado, herdeiro da finada sua mãi D. Antonia Josquina Borges França, deseja saber qual foram os 100$ rs,, que a negra Maria Angica, deu a dita finada, a pedido do seu irmão Manoel do Nascimento Rodrigues França, do que sendo o dito autor da forria, da sua mãi de criação. Recife 20 de agosto de 1857. — Antonia Pedro Gonçalves Rodrigues França.

MANTELETES A 10$000.

Vendem-se manteletes pretos, de nobreza, com ricas guarnições, pelo barato preço de 10$000 reis, na loja de 4 portas, rua do Queimado n. 10.

ROMEIRAS A 6$000.

Vendem-se romeiras de filó branco e de cores, pelo barato preço de 6$ rs., na loja de 4 portas da rua do Queimado n 10.

200$000 de gratificação,

a quem pegar os escravos crioulos, Laurentino e Manoel, por antonomasia barbeiro: o 1.º de idade 25 annos, alto, não muito fornido, rosto comprido, sem barba, bem parecido, e muito pachola, levou chapéo do Chile, e gosta de trajar bem; o Manoel, tem a mesma idade, e he mais escuro que o Laurentino, estatura baixa e bem fornido, rosto redondo e bem parecido, pernas grossas, pés bem feitos, traja calça e jaqueta, e levou chapéo de palha da Italia, tem cicatrizes nas costas como sello de suas proezas: levaram em sua companhia um moleque de nome Alexandre, que com elles aprendia o officio de pedreiro, cujo officio sabem perfeitamente ditos escravos: as pessoas que apprehender qualquer destes escravos e os entregar na cadeia da cidade do Recife, ou os conduzir ao engenho Boa-Esperança na freguezia do Limoeiro, receberá a dita gratificação e mais despezas que fizer.

--- Na noite de 9 do corrente mez, perdeu-se uma pulceira de ouro, do becco do Veras até o caes do Capibaribe: quem a tiver achado, e quizer restituir, appareça na rua do Camarão n. 1, que se lhe dará uma boa gratificação.

--- Precisa-se de 3 amassadores, que sejam desembaraçados em todo o serviço: na rua do Rangel n. 13, ou na padaria da rua dos Pescadores n. 2 e 4.

--- No armazem do Paula Lopes no caes da alfandega, tem batatas as arrobas e sebolas aos centos, por preço commodo.

--- Na rua do Brum n. 22, terceiro andar, precisa-se de uma ama para acabar de criar uma criança, paga-se bem, agradando.

--- Precisa-se arrumar de caixeiro um rapaz brasileiro, ou para taberna de que tem bastante pratica, ou para segundo caixeiro de armazem de assucar: quem pretender, pode dirigir-se a rua do Brum, armazem n. 22.

--- Continua a estar fugido o escravo crioulo de nome João, que se ausentou no dia 11 do corrente, como consta aos annuncios feitos neste jornal; e consta que elle anda mesmo nesta cidade vadiando: quem o pegar, leve-o na rua do Collegio n. 3, primeiro andar, que será gratificado.

--- Domingos Francisco Ramalho, e sua familia vai a Europa a tratar de sua saude, deixa por seu primeiro procurador encarregado de todos seus negocios tendentes a sua loja o seu com-cunhado José Gonçalves Malveira, segundo o Sr. José Nunes de Paula e terceiro o Sr. José Ribeiro da Costa

--- Rogo ao Sr. José Thomaz de Campos Quaresma o favor de declarar pelos jornaes os factos que o autorisam para dizer ao Illm. Sr. inspector da alfandega que eu era inimigo do mesmo senhor inspector.

João Athanasio Botelho.

--- O abaixo assignado achou um annel de ouro: quem for dono, dirija-se a sua loja, no aterro da Boa-Vista n. 9, que dando os signaes o receberá.--I. I. Keller.

--- Fazem-se franjas largas e estreitas, tanto de lãa como de retroz: na rua do Vigario n. 10, por cima do pintor, segundo andar.

--- Fazem-se vestidos e casaveques, tanto de meninas como de senhoras: na rua do Vigario n. 10, por cima do pintor, segundo andar.

--- Vende-se uma escrava crioula, de 18 a 19 annos de idade, com boa figura e sadia, sabe lavar, engommar, e tem principio de cozinha: na rua da Saudade, primeira casa de sotão do lado do sul.

--- A Exma. Sra. D. Joaquina Ignacia Borges Lima, que morou no sobrado amarello, na rua Augusta, queira mandar concluir o negocio que deixou atado quando se mudou do dito sobrado, na taberne defronte.

RUA NOVA N. 34

Madama Rosa Hardy recebeu de França um sortimento de fazendas de moda do ultimo gosto, a saber, lindos enfeites de cabeça para senhora, chapeos de seda, ditos de palha desabados, enfeitados, de cores, ditos de feltro e de palha para montaria, manguitos e camisinhas bordadas, espartilhos de todos os tamanhos, córtes de seda branca lavrados para noiva, leques, fita de seda e velludo preto, baleia para vestido, os mais modernos e ricos pentes de tartaruga, lindos chapeosinhos de seda para baptisado, toucas, meias de seda, vestidinhos feitos, benecas, ricas capellas de flores para noiva e mantas, e muitas outras fazendas que se vendem em conta.

O verdadeiro algodão da fabrica da Bahia

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, na rua da Cruz n. 1.

Jacarandá.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

--- Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, vende no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, camas de ferro para solteiro e casado, oleo de recino, lavatorios de ferro, pennas de aço, cobertores de lãa e de algodão.

Batatas baratas.

No armazem do Sr. Antonio Annes, confronte a escadinha da alfandega, vendem-se batatas muito novas á 1$200 a arroba.

Caixeiro.

Um moço sardo, de 17 annos, deseja arrumar-se para caixeiro em alguma casa de commercio, falla francez e italiano: quem precisar, queira dirigir-se ao consulado sardo, rua do Trapiche n. 19.

--- Quem achou uma certidão de inventario, a requerimento de Manoel Antonio da Silva, querendo entrega-la, o póde fazer na rua da Cadeia, defronte do Relação, n. 28.

--- Precisa-se de um caixeiro bom balcão para uma loja de fazendas no bairro de Santo Antonio, annuncie ou dirija-se a rua do Queimado n. 27.

--- Compra-se um cozinheiro habil. na rua do Trapiche n. 19.

--- Vende-se um relogio de ouro, patente suisso, trabalhando em 13 pedras, e por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 18.

--- Vendem-se excellentes madeiras proprias para cobertas de carros, de 22 e 24 palmos: na rua do Jasmim ou becco das Barreiras, casa de frente amarella.

--- Na rua Augusta, taberna de 5 portas n. 1, vendem-se muito bons queijos de coalha de todos os tamanhos, sendo de meia libra a quadro libras cada um, pelo diminuto preço de 360 a libra: os freguezes devem aproveitar a occasião antes que se acabe a pechincha.

--- Perdeu-se um saquinho de riscadinho de chita, contendo dentro 3 papeis de uns terrenos pertencentes ao Sr. Braga, selleiro: quem os achar, queira fazer o favor de entrega-los na rua Nova, na mesma loja do Sr. Braga, que se gratificará generosamente.

--- O Sr. C. W. Mull não se poderá retirar para fóra da provincia de Pernambuco, sem que venha ajustar contas com os abaixo assignados.--Christiani & Irmão.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa a's 9 da noite, bilhetes, meios e quartos, da quarta parte da segunda loteria do Hospital de Pedro II cujas rodas andam no dia 22 do corrente. Em razão da grande porção de bilhetes que ficaram por vender na importancia de 7:206$, mudou o piano das loterias por este abaixo transcripto, o qual tambem offerece grande vantagem aos Srs. jogadores, pois os premios maiores são os mesmos que no plano passado, quanto a sorte grande esta' em relação no custo dos bilhetes, que sendo 5$000 tira reis 5:000$000. Thesouraria das loterias 12 de agosto de 1857.—José Januario Alves da Maia.

Plano.

4000 bilhetes a 5$000	20:000$000
Beneficio de 20 por cento	4:000$000
	16:000$000
1 premio	5:000$000
1 dito	2:000$000
1 dito	1:000$000
1 dito	400$000
2 ditos de 200$000	400$000
5 ditos de 100$000	500$000
10 ditos de 40$000	400$000
1260 ditos de 5$000	6:300$000
	16:000$000

1281 premiados.
2719 brancos.
4000

Os tres primeiros premios estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento.

Thesouraria das loterias 6 de agosto de 1857.—O thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira.—Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco, 11 de agosto de 1857.—Portella.—Conforme. — Antonio Leite de Pinho.

— Precisa-se de uma ama para serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas, preferindo-se escrava: na rua larga do Rosario n. 40.

— Precisam-se de officiaes de sapateiro para obras de homem e senhora, de debruadeiras e apalazadeiras, paga-se mais que nas outras fabricas: na rua do Caldeireiro n. 56.

— Quem precisar de um caixeiro para rua ou escriptorio, que sabe fallar francez, allemão e portuguez, annuncie a sua morada.

--- O abaixo assignado ao retirar-se para a Europa, deixa encarregado de seus negocios nesta praça ao Illm Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva; pede desculpa a todas as pessoas, que o honraram com sua amizade, e de quem por seu incommodo de saude, e falta de tempo, se não despedio, offerecendo-lhes seus serviços em qualquer lugar aonde se achar. Recife 19 de agosto de 1857.

Antonio José de M. Bastos.

---Offerece-se para caixeiro de rua um rapaz Brasileiro, que tem 7 annos de pratica, e ja foi caixeiro de escriptorio e tambem de alfandega, e com a vista dirá quem foram seus patrões: quem quizer, dirija-se a loja de selleiro dentro do Recife n. 64, rua da Cruz, casa de Francisco José Passos Guimarães

—Manoel da Silva Santos, tendo de ir a Europa, constituio por seus procuradores, em primeiro lugar ao Sr. João Quirino de Aguilar, em segundo ao Sr. José Jacomo Tasso Junior, e em terceiro ao Sr. Christovão Guilherme Brekenfeld; e pede desculpa a seus amigos de quem se não pode despedir pessoalmente pela presteza da chegada do vapor.

--- Alugam-se 2 escravas pardas para todo o serviço de casa, sendo uma tambem para serviço de rua: quem quizer alugar ditas escravas, dirija-se a rua dos Martyrios, no segundo andar da casa n 28, junto a igreja, para ajustar com o Sr. de ditas escravas.

--- O Sr. Dr. Aniceto José Borges tem cartas na loja da rua do Crespo n. 16, esquina.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

--- Na rua da Penha n. 11, primeiro andar, offerece a todas as pessoas que tiverem precisão do mensalmente ou por occasiões se autorisarem de almoço, jantar, ceias, merendas, café, chocolat com leite e sem elle, ou qualquer comida a contento dos hospedes; tambem se encarrega de mandar levar em casa das pessoas, que mensalmente contratem com a estalajadeira.

— Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres, inventariante do casal do finado Francisco Pereira Dutra, pelo presente avisa a aquellas pessoas que se julgarem credoras do referido Dutra, a apresentarem-lhe seus titulos e contas para serem descriptos no respectivo inventario, assim como aos devedores, para pagarem o que estão a dever: dirigindo-se a rua do Crespo n. 9, a qualquer hora, e com a maior brevidade.

--- Rua do Collegio o Sr. Cypriano Luiz da Paz; aterro da Boa-Vista, padaria do Sr. Beiriz, dir-se-ha quem dá quantias de 500$ até 1:000$ ou mais, com hypotheca em casas terreas ou firmas a contento.

Para a festa.

Aluga-se uma casa á margem do Capibaribe, com commodos para familia, com 3 quartos, dispensa, gabinete, quintal, cozinha fóra, estribaria, e um optimo copiar para recreio: a tratar na rua Nova n. 39, primeiro andar.

Fabrica de fiação e tecidos de algodão

Os abaixo assignados, tendo obtido da Europa, as necessarias informações, planos e orçamentos para a fabrica de fiar e tecer algodão, convidam aos Srs. socios a vir ve-los, no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 4.

Igualmente convidam as pessoas que subscreverem para esta empreza, a realisarem a terceira prestação de 20 por cento, o que verificarão de hoje até 31 do corrente mez, no mesmo escriptorio.

As pessoas que ainda quizerem fazer parte desta empreza, serão admittidas, pagando o valor das entradas realisadas, na occasião de subscreverem no livro das assignaturas, que são de 100$ a 5:000$000.

Recife, 1 de agosto de 1857.

Amorim, Farias, Guerra & C.

Fabrica de caldeireiro, fundição de bronze, e mais metaes, na rua do Brum do Recife n. 28, conhecida por fabrica do Mesquita.

Neste antigo estabelecimento tem feitos e fazem-se com presteza, de encommenda, os objectos abaixo notados, com a maior perfeição possivel e commodo preço, a saber:

Bronzes para engenho, cavilhas, parafusos para roda d'agua e torneiras o mais perfeitas possivel.

Alambique de cobre de quesquer dimensões e modelos conhecidos, carapuças e serpentinas em separado.

Bombas de cobre de qualquer modelo, com juncos e valvulas de bronze.

Coxas e parões de cobre, e de ferro para engenhos, caldeiras de cobre e de ferro estanhadas para navios.

Cobres de todas as qualidades necessarias para o fabrico d'assucar, e picada para roda de mandioca.

Crivos dentados dos mais modernos, portas de fornalha e registros para assentamentos de engenhos.

Eixos e trilhos para carros, aguilhões, e parafusos para engenhos de quesquer tamanhos

Portões e grades para sitios, e varandas para casas de quaesquer modelos que possam desejar.

Governaduras de bronze para navios, cannas de leme, e quesquer ferragens para os mesmos.

Cannas de cobre, de chumbo e de zinco para encanamentos d'aguas de casas, de sitios para jardins.

E todos mais objectos, que he possivel fazerem-se de cobre, bronze, latão, zinco, chumbo e ferro, que ficam por notar, e que seria enfadanho o enumera-los.

Tambem se fazem todos os concertos, que possam ser necessarios aos senhores de engenho, em quesquer peças das acima mencionadas, como sejam aguilhões e parafusos, eixos e trilhos de carros e mais que possam ser necessarios para engenhos, com promptidão, e perfeição; addição esta, que por ser pouco lucrativa, muitas vezes outros estabelecimentos recusam fazer, e que neste, sempre se fizerem, e se farão afim de a todos servir como lhe for possivel, e a bem de todos, que o occuparem, porque sempre foi este o desejo do fundador deste estabelecimento.

--- Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, para caixeiro; na rua das Cruzes n. 20.

--- Precisa-se de uma ama deligente, que saiba bem cozinhar o trafico de uma estalagem: na rua da Penha n. 11.

--- Precisa-se de um amassador para padaria: na rua Nova n. 52: paga-se bem.

-- Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Hospicio n. 15.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de vender ao povo no balcão, e que seja agradavel para os freguezes, e que abone sua capacidade: na padaria do pateo da Santa Cruz, com a entrada pela rua do Rosario n. 55.

—O proprietario da cocheira da rua Nova n. 61, vende todos seus carros com as parelhas de cavallos, o motivo desta venda he as posturas exigidas pela camara municipal: vende-se tudo ou em separado, tambem se vende o sobrado se convier.

--- Precisa-se de um moço portuguez, de idade de 18 a 20 annos, para trabalhar em uma fabrica de velas de carnauba: na rua Direita n. 59.

--- Precisa-se de um feitor que entenda bem de plantação e jardim, defronte de S. José do Manguinho: a tratar no aterro da Boa-Vista, loja de fazendas n. 10.

--- Lava-se e engomma-se com perfeição, por preço commodo: na rua do Cotovello n. 36.

--- Precisa-se de uma ama de leite: na rua de Santa Isabel n. 9, com filho ou sem elle. Paga-se bem

OBJECTOS DE SEGEIROS E SELLEIRO, PARA A FABRICAÇÃO DE SEGES E ARREIOS.

Pelas experiencias de muitos annos neste genero, me he possivel, tanto pela propria fabricação, como pelas relações com as principaes fabricas, fornecer qualquer artigo pertencente ao fabrico de seges e arreios de todas as qualidades. Os senhores fabricantes, que honrarem ao abaixo assignado com encommendas dadas por desenhos ou explicações, podem assegurar-se, que suas encommendas serão exactamente executadas, e por preços os mais moderados possiveis: para mais informações, dirijam-se por carta directamente a H. M. F. Rohs, em Altona, perto de Hamburgo.

Sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C..

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade de Rio-Formoso, e de novo efferece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Tasso Irmãos.

Avisam aos seus freguezes, que as ultimas farinhas de trigo Richmond chegadas ao mercado, são vendidas em seus armazens, pelos seguintes preços:

Galega	26$000	por barrica.
Haxall	25$500	idem.
O Dance	24$000	idem.
Columbia	23$000	idem.

Alem destas tem farinhas novas de Trieste das marcas SSSF. Fontana e primeira qualidade; assim como completo sortimento das melhores marcas de Philadelphia, Nova Orleans e Baltimore.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- Precisa-se de um cozinheiro: no largo do Hospicio junto ao quartel, casa do desembargador Mendes da Cunha. Paga-se bem agradando o serviço.

Ao publico.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que acaba de montar dous importantes estabelecimentos de fazendas, na rua do Crespo ns. 10 e 14, onde encontrarão um variado e lindo sortimento de fazendas de todas as qualidades, as quaes vende por preço muito commodo; sendo gerente do estabelecimento n. 10 o Sr. Marcelino Jeronimo de Azevedo. I. G. Malveira.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosas brancas, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas, e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos: assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Roubo de madeira.

Tendo-se conduzido para a praia da Cadeia, por detraz da casa que foi da policia, cinco traves de 40 palmos, com 8 e meia polegadas em quadro, no sabbado 1 do corrente, as quaes ficaram amarradas, e na segunda-feira acharam-se de menos duas: roga-se a quem dellas souber, queira dar noticia na obra da rua das Cruzes, ou na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que sera' gratificado.

Loteria DA Provincia.

CORRE SABBADO 22 DE AGOSTO.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista sendo da quantia de 100$ reis para cima, os seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$750	»	1:500$
Quartos	1$375	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

—Domingos Alves Matheus saca sobre a praça da Porto.

--- O abaixo assignado, arrematante do imposto de aguardente do municipio do Recife, avisa a todos em geral, que lhe estão devendo o dito imposto, para que venham realisar todos os seus debitos até 30 do corrente, e na falta sera obrigado a usar do executivo conforme determina a lei; e para que se não chame a ignorancia se fez o presente. Recife 13 de agosto de 1857.

Luiz José Marques.

--- O advogado Leopoldino Antonio da Fonseca, residente em Maceió, offerece seus serviços ás pessoas que delles se quizerem utilisar naquella cidade.

O Dr. Francisco de Paula Baptista, tem aberto escriptorio para advogar, no primeiro andar da casa da rua das Trincheiras n. 19, por cima do cartorio do escrivão Baptista, antigamente do fallecido Rego; e ahi, das 9 horas do dia em diante, esta' prompto a ouvir a todos, e a receber as causas de todos que quizerem procurar seus serviços de advogado.

ESTRADA DE FERRO: do Recife á S. Francisco

LIMITADO.

Quinta chamada.

Os directores da Companhia da Estrada de Ferro do Recife a San-Francisco, limitado, teem feito a quinta chamada de duas libras esterlinas, ou réis 17$777 sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 24 de agosto do corrente anno de 1857: no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Mauá Mac. Gregor & C.; na Bahia, em casa dos Srs. S. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da Companhia.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do tempo indicado, podera perder todo direito ás acções sobre as quaes o dito pagamento não se tiver effectuado, e em todo caso terá de pagar juros na razão de cinco por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da companhia pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores. — *James Templeton Wood*, superintendente.

Publicação litteraria.

COROGRAPHIA

Chronographia, nobiliaria, genealogica e politica

DO

IMPERIO DO BRASIL

COM VARIAS TRANSCRIPÇOES

DA

Corographia brasileira, do padre Mancel Ayres do Casal.—Historia da America Portugueza, de Rocha Pitta.—Chronica da compadhia, de Vasconcellos.—Historia do Brasil, do visconde de Cayru.—Castrioto Lusitano, por Fr. Raphael de Jesus.—Memorias do Rio de Janeiro, por monsenhor Pizarro.—Annaes do Rio de Janeiro, de Silva Lisboa.—Annaes do Maranhão, de Berredo.—Annaes do Rio Grande, do visconde de S. Leopoldo.—Memoria da capitania de S. Vicente, por Fr. Gaspar da Madre de Deos.—Eras de Pará, por Bayena.—Memorias historicas da Bahia e corographia Paraense, por I. Accioli.—Chronologia, do general Abreu e Lima.—Historia do Brasil, de Varnhagen.—E de outros impressos e manuscriptos:

CONTENDO

A descripção geographica, e noções historicas e politicas, desde o descobrimento do Brasil até agora (1857), e tambem o tempo em que foram povoadas as suas differentes cidades, villas e lugares;

Seus governadores, e a origem das diversas familias brasileiras e seus appellidos, extrahida de autigos manuscriptos genealogicos que em eras differentes se puderam obter;

A historia dos ministerios, sua politica e côres com que appareceram.

A historia das camaras temporaria e vitalia desde a constituinte de 17 de abril de 1823 até 1857;

E tambem uma exposição da historia da independencia, escripta e comprovada por testemunhas oculares que aindam restam, e dos outros movimentos politicos, afim de que se tenha um conhecimento exacto não só da geographia do paiz como da sua historia civil e politica.

Pelo Dr. A. J. de Mello Moraes, natural da cidade das Alagoas, autor de muitas obras litterarias e scientificas.

Subscreve-se nesta cidade do Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— O abaixo assignado, possuido do maior empenho de se descobrir os autores e complices do horroroso assassinato perpetrado na pessoa do seu mui prezado amigo Thomaz Gollan, vice-consul de S. M. Britannica nesta cidade, offerece dous contos de reis a quem lhe prestar qualquer esclarecimento exacto sobre esse facto, ou mesmo o conhecimento de alguma circumstancia ou accessorio delle, de modo que se possa averiguar a verdade, assim como assegura, sob sua palavra de honra, o mais inviolavel segredo, a' quem fizer qualquer dessas revelações, pois he bem possivel chegar-se ao fim desejado, sem declarar-se donde ellas procederam.

Consulado Britannico 11 de julho de 1857.—H. Augustus Cooper, consul.

O Dr. João José Damasio medico, pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, na rua de Apollo n. 9.

Sociedade de descontos denominada Caixa Economica de Pernambuco.

Acha-se installada, e as suas operações effectivas são as seguintes:

Desconta lettras a juro convencional.

Empresta sobre acções de qualquer companhia acreditada, sobre penhores de ouro, prata, e joias, até ao minimo de 10$; a operação he por meio de lettra aceita pelo impetrante com a declaração de não sendo paga, se procederá a venda do penhor em leilão 15 dias depois.

Admitte sempre socios na conformidade dos estatutos.

Recebe a premio qualquer quantia até 1$, o minimo.

Nota.—As mensalidades com que os socios tem de entrar (2$000, os que tiverem de 1 a 5 acções, e 5$ os que tiverem mais deste numero), começam a ser cobraveis no primeiro dia util de cada mez. O socio que quizer dar as mensalidades adiantadas por 6 mezes, ou mesmo um anno, pode-o fazer contando-se-lhe o juro de 6 por cento ao anno pelo adiantamento.

Para tudo se dirijam a casa do Sr. thesoureiro Fragozo, rua da Cadeia do Recife n. 6, onde provisoriamente funcciona este com o director da semana.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para todo a serviço de casa de pouca familia: na rua de Hortas n. 10.

— Na rua larga do Rosario, no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Peixe Frito, n. 9, dá-se almoço, jantar e ceia, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se alugar nos arrebaldes desta cidade até o Poço uma casa assobradada ou sobrado, tendo os commodos seguintes: além de poder conter 12 a 20 pessoas, tenha cocheira, estribaria, arranjos para criados e escravos, e que o sitio seja abundante de arvores fructiferas e baixa de capim, que possa sustentar annualmente quatro cavallos: annuncie por este «Diario» ou outros periodicos.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E Terrestres do imperio do Brasil,

ESTABELECIDA NO RIO DE JANEIRO

CAPITAL 16:000,000,000.

Agencia rua da Cruz n. 45.

Aos senhores negociantes, proprietarios de casas etc. etc., se offerece na agencia de dita companhia nesta cidade, a realisação de seguros por premios e condições muito modicas.

Na mesma agencia se effectuam seguros tanto para o norte como para o sul, nos vapores costeiros e navios de vela.

Os senhores proprietarios e consignatarios de navios que desejam te-los registrados no «Veritas» ou «Monitor Maritimo» (Titulo de Registro) tenham a bondade de dirigir-se a esta agencia afim de fazerem as declarações precisas.

--- Acha-se ausente desde o dia 1. do corrente a escrava Thereza, Conga, de 64 annos, baixa, um pouco reforçada, cabeça branca, tem os dedos das mãos encaranguejados e calombos pelas costas, provenientes de açoutes de senhores anteriores, anda espigada e um pouco peiada, levou vestido cor de rosa com flores amarellas: quem a pegar leve-a a casa de seu senhor o major Antonio da Silva Guimarães, na rua Imperial n. 64, que será generosamente recompensado.

--- Roga-se a Sra. D. Dionizia Francisca de Souza, natural da villa da Barra, no Rio de S. Francisco e provincia de Pernambuco, ou a seus herdeiros, que venham ou mandem receber a parte que lhe tocou do espolio de seu marido José Seabra Lemos fallecido nesta corte. Rio de Janeiro 6 de agosto de 1857.

THEATRO DE APOLLO

Os socios que subscreveram para o baile que tem á dar-se no dia 29 do corrente, no salão do dito theatro, são convidados a mandar suas propostas de convite para familias, á casa da rua do Apollo n. 22.

--- Agua para tirar nodoas de ferrugem e de tinta de escrever, tanto em roupa como em papel, a 320 o vidrinho: na praça da Independencia n. 4.

— O abaixo assignado, procurador bastante de sua sogra D. Maria José da Annunciação Baptista, pede aos credores do seu finado cunhado Antonio Baptista Ribeiro de Faria, filho da mesma, que apresentem suas contas até o dia 31 do corrente mez; assim como avisa aos devedores do mesmo que pessoa alguma está autorisada a receber suas dividas a não ser o abaixo assignado.

Pernambuco 13 de agosto de 1857.

Antonio Machado Gomes da Silva.

— Tem de serem arrematadas no dia 21 do corrente mez, depois de finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, duas moradas de casas terreas, sitas no bairro do Recife, sendo uma na rua da Guia n. 4, com 20 palmos de frente e 60 de fundo, sotão debaixo de coberta, cozinha fóra, quintal murado, avaliada por 1:400$, e a outra na rua da Senzala Velha n. 15, com 24 palmos de frente e 36 de fundo, com um telheiro que serve de cozinha, avaliada por 1:000$000, cujas casas pertenciam ao finado José Joaquim da Cunha, e vão á praça a requerimento do inventariante e testamenteiro do dito finado, João Tavares Cordeiro.

— Precisa-se de um caixeiro: no deposito no largo da Ribeira de S. José n. 15.

— A pessoa que se propõe a leccionar grammatica e arithmetica, dirija-se a travessa da Trempe n. 9.

Attenção

He chegado pelo ultimo vapor 4 caixas com excellentes queijos de coalha, do Ceará, que se acham recolhidas no armazem da agencia dos vapores costeiros: quem pretender, dirija-se a Lima Junior & C., na rua da Cruz n. 28, segundo andar.

AOS MORADORES dos lugares desde Afogados até Santo Amaro de Jaboatão.

Tendo de dar-se começo em setembro proximo a uma linha de omnibus diaria desde o Recife até Santo Amaro de Jaboatão, o proprietario convida aos moradores daquelles termos, para que concorram para a sua conservação, a qual será proveitosa não só aos moradores como com especialidade aos senhores negociantes, tanto pela frequencia como pela facilidade com que podem visitar esta praça, e assim colherem melhores compras de generos e fazendas. O proprietario por ora estabelece o preço de 500 rs. por legoa; faz-se porém differença áquellas pessoas que ficarem assignantes por todos os dias ou as vezes que quizerem por semana, pagos mensalmente adiantado: a tratar na rua do theatro de Santa Isabel, casa da esquina.

—A casa dos expostos desta cidade precisa de amas de leite, que estejam no goso de perfeita saude, e não tenham mais de quarenta annos, para amamentarem os meninos que existem dentro do estabelecimento: as que quizerem ser admittidas, dirijam-se a referida casa, a entender-se com o respectivo regente.

Ama de leite.

Domingos Monteiro Peixoto roga as pessoas de sua amizade e a todas aquellas que sabem o que he um recem-nascido sem leite, de lhe inculcarem alguma ama de leite sem filho: na rua do Collegio n. 8, segundo andar.

Roubo.

Roubaram de uma casa da rua Imperial do aterro dos Afogados, em occasião que a Sra. que mora na mesma casa estava no quintal, e não havia mais ninguem em casa: uma bocetinha das que vem com lamparinas, a qual continha 1 trancelim grosso, 1 dito mais fino, 2 caçoletas, sendo uma esmaltada, 1 cordão de filigrana grosso, 1 volta de collar, 1 par de pulceiras, 2 alfinetes de peito para senhora, 1 par de brincos, e 1 par de rosetas, 5 annelões, sendo tres com diamantes, 1 par de botões de punho para menino, e diversos enfeites de pescoço do mesmo, todos estes objectos de ouro; assim como mais 3 moedas de ouro de 16$ rs., 3 ditas de 10$ rs., 1 dita de 5$, 3 patacões, 1 moeda de prata de 1$ rs., e 3$ rs. em sedulas: julga-se que o ladrão achando a rotula da casa aberta, entrou e abrindo a gaveta de uma commoda roubou os objectos acima mencionados, os quaes metteu em um babuzinho velho de folha pintado de encarnado, que estava em cima da mesma commoda, e sahio; advertindo-se que as rosetas, alfineites e pulceiras estavam em suas competentes caixinhas: pede-se as autoridades policiaes a apprehensão deste roubo, assim como aos Srs. ourives, que não comprem esses objectos, avisando a policia no caso de lhe serem offerecidos.

Attenção.

Aluga-se ou vende-se um sitio em Sant'Anna do Xavier, com grande casa de morada, estribaria para 4 ou mais cavallos, cocheira grande, quartos para pretos, e capim para 2 cavallos todo o anno: quem o pretender, de uma ou outra maneira, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 20, a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Na rua da Cadeia, loja de cambio n. 38, compra-se constantemente moedas de ouro com meio por cento de premio, patacões a 2$020 rs. e moedas de prata de cinco e dez tostões com 2 por cento.

BILHETES DE VISITA.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, regis ros, vinhetas e quaes quer dezenhos e abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata: fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho, admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos, no caso de não ficarem a contento das pessoas que os incommendarem: quem pretender, dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n 2: nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova.

Grande sortimento de fazendas de todas as gualidade.

Grosdenape pretode seda lavrada, covado.	2$200
Dito dito liso muito largo, covado.	2$200
Dito de côres liso muito superior	2$200
Setim preto macão, covado.	3$000
Panno fino preto e de côres, para todos os preços.	
Popelina de seda de cores matisadas, covado.	1$000
Chaly de cores, com quadros de seda, covado	$850
Lãa de quadros pequenos e grandes, covado	$600
Lãa e seda de novos padrões, covado.	$800
Mauritana de seda com cinco palmos de largura, covado.	1$600
Ursolina de seda com quadros, ramagens e listras matisadas, covado.	1$000
Sedas de quadros bonitos padrões, covado.	$950
Duqueza de seda com ramagem, covado.	750
Mussulina branca e de côres, covado.	320
Chitas francezas finas.	280
Frondolina de seda para vestidos.	900
Cassas francezas finas de bonitos padrões, vara.	420
Argentina de cores escuras, com salpicos de seda, proprio para palitós.	800
Italiana de seda preta com lustre, para palitós.	1$000
Lenços de cambraia bordados, muito finos.	1$280
Ditos de dito de linho lisos para mão.	$400
Cortes de casemira preta e de côres.	4$000
Cortes de colletes de gurgurão de seda, varios padrões, matizado.	3$000
Chapéos de massa francezes formas novas.	7$500
Palitós de alpaca preta, finos.	4$000
Ditos de alpaca e gangas de cores.	4$500
Goadolas de alpaca preta e de côres.	5$000
Chales de merinó bordado a velludo grandes.	18$000
Ditos de dito bordados a seda.	9$000
Ditos de dito com listra de seda.	6$500
Ditos de dito lisos.	5$500
Ditos de dito com franjas de lãa	4$500
Ditos de lãa adamascados de côres.	3$000
Ganga franceza superior de côres, covado.	600
Romeiras de retroz, muito superiores, para senhora.	9$600

Em frente do becco da Congregação, passando loja pe ferragens, a segunda de fazendas n. 40.

Compras.

--- Continua-se a dar dinheiro sob penhores e a juros commodos: na rua da Praia n. 43, segundo andar.

Compra-se

effectivamente bilhetes de loterias já extrahidas, e que estejam recolhidos á thesouraria, afim de evitar a demora do recebimento: na rua Nova n. 11.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compra-se um preto de 20 a 24 annos, sendo perito official de carapina; paga-se bem: a tratar na rua Nova u. 53, botica.

Vendas.

— Vendem-se luvas de pellica de Jouvin, de todas as cores: na rua do Queimado loja n. 46.

--- Vende-se chocolate, marmelada em quartos, de superior qualidade, vinda ultimamente de Lisboa, no brigue Constante: na rua da Senzala Nova n. 4.

--- Vende-se ou aluga-se por anno um sitio na estrada do Monteiro, o qual se acha occupado pelo Sr. consul hespanhol até 15 de setembro proximo futuro, o mesmo tem commodos para grande familia, tem bom jardim no lado, cocheira, estribaria, quartos para criados, murado todo, com sahida para o rio: os pretendentes dirijam-se a botica do Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, na rua larga do Rosario.

--- Vendem-se caibros de 30 a 40 palmos, e das melhores qualidades, sendo a maior parte de araçá, e cocão: atraz da serraria da Ponte Velha, por menos preço, que em outra parte.

Feijão mulatinho

Vendem se saccos com 35 cuias de feijão mulatinho muito novo, e por preço commodo: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

--- Vendem-se tres lindos escravos, sendo um bom alfaiate, de idade de 18 annos, duas bonitas escravas com habilidades, uma mulatinha de 13 annos, um escravo de meia idade proprio para sitio: na rua das Aguas Verdes n. 46.

Ao Canto QUE ESTA' TORRANDO. Na rua da Cadeia do Recife n. 54.

Chitas francezas muito finas a 240 e 280 rs. o covado, chales de merinó pretos a 3$600, ditos de cores a 5$000, mantas de seda muito finas a 6$, 7$ e 9$000 rs. cada uma, mussulinas muito finas a 340 e 380 rs. o covado, chitas de bonitos padrões a 160, 180, 200 e 220 o covado, chapéos francezes muito finos a 7$, lenços de cambraia a 1$500, 2$400 e 3$000 rs. a duzia, gravatas pretas de mola a 1$500 cada uma, ditas de fita a 1$000 rs., ditas de laço a 700 rs. cada uma, brimzinhos para jaqueta a 200 e 220 rs. o covado, madapolões a 2$600, 2$800, 3$100, 3$400, 3$500, 4$000, 4$200 e 5$300 rs. a peça e muito finos, ganga amarella a 300 rs o covado, chales de merinó, bordados na ponta, muito ricos a 14$000 rs., ditos de touquim a 20$000 rs, cortes de casemira a 4$ e 4$200 rs., chitas de coberta muito largas a 400 rs. o covado, chales de cambraia a 800, 1$200, 1$800 e 2$000 rs. cada um, peças de chita cores fixas a 5$800 6$000, 6$200, 6$400, 6$800 e 7$000 rs. cada uma, bretanha de linho fina a 560 rs. a vara, setim macao a 2$800 e 3$000 rs. o covado, chapéos de sol de seda a 6$480 e 7$000 rs. cada um, ditos para senhoras a 2$500 e 3$500 rs. cada um, meias para senhora a 2$200, 2$500 e 3$800 rs. a duzia, chales de ganga estampado a 2$100 e 2$200 rs. cada um, ditos bordados com franja de linha a 3$200 rs., riscados francezes muito largo e de bonitos padrões a 300 rs. o covado, brim de linho em cortes a 2$200 e 2$400 rs., lãa para vestidos a 1$500 rs. o covado, alpaca preta a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$000 rs. o covado, cortes de meia-casemira a 2$000 rs., lãas a 560 rs. o covado, e outras muitas fazendas que a' vista do comprador se mencionara'.

Queijos e sapatos.

Vendem-se queijos do sertão, grandes e pequenos a 400 e 440 rs. a libra, e sapatos do Aracaty e da terra, de todas as qualidades, para homens e meninos; tambem se precisa de um caixeiro: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

Vinhos do Porto.

Na rua da Madre de Deos n. 34, loja, vendem-se especiaes vinhos do Porto, das melhores qualidades, e marcas mais acreditadas, inclusive a do Chamiço, em barris de quintos, oitavos e decimos; bem como dos engarrafados das éras de 1815 e 1834 em caixas de uma e duas duzias.

Com pequeno toque de avaria. (A dinheiro.)

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia, vende-se:

Peças de algodão lizo a 800, 1$000, 1$280 e 1$600.

Ditas dita largo, a 1$600, 2$000, 2$240 e 2$800.

Ditas dito de sicupira, a diversos preços.

Ditas dito de sacco, idem.

Vende-se

uma escrava com habilidades, e boa quitandeira: no segundo andar da rua Direita n. 64.

--- Vende-se um cavallo de estribaria com bons andares, e com arreios novos: na praça da Independencia ns. 36 e 38.

--- Tinta para marcar roupa, que não larga, ao contrario quanto mais se lava mais preta e segura fica, a 1$000 os 2 vidrinhos. na praça da Independencia n. 4.

A 2$200 rs.

Vendem-se córtes de cassa fina pintada, com salpicos e palminhas miudas e com 7 varas cada córte a 2$200: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

A PECHINCHA ESTA' ACABANDO-SE.

Nos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se peças de madapolão com toque de avaria pelo barato preço de 800 e 1$400 reis, lenços de cassa proprios para meninos a 120 reis cada um delles, que estão no resto.

--- Na praça da Independencia n. 4, vende-se anil liquido, o melhor que tem apparecido para anilar roupa, pois não tem o inconveniente que sempre as senhoras que engommam encontram no outro, pois basta 4 a 5 pingos para anilar uma bacia d'agua, a 400 rs.

FARELLO.

Vende-se em barricas e saccos: no armazem de assucar no caes de Apollo, esquina da travessa da Senzala Velha.

--- Vende-se espirito de vinho: na restilação do moinho de vento da praia de Santa Rita.

--- Vende-se semente de hortaliça: na rua da Cruz n. 36

--- Vende-se arroz superior do Maranhão, e saccos com farinha nova e bem torrada: no caes da alfandega, armazem do Mello.

AO BARATO.

Vende-se riscado monstro com vara de largura a 180 o covado: na rua do Crespo n. 15.

--- Vende-se cal de Lisboa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua da Cadeia, defronte da Relação, taberna de Domingos Campos.

Boa fazenda.

Vendem-se na rua do Livramento n. 35, bonetes para meninos, de marroquim dourado, com velludo de varias cores e fita de galão, pelo baratissimo preço de 3$000.

— Vende-se uma mulatinha de 15 annos, recolhida, muito linda e robusta, com muito bom genio e agradavel, sabe engommar e coser: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

--- Vendem-se sapatos dos melhores, fabricados no Aracaty, carne e queijos do Sobral, tudo chegado ultimamente, por preços commodos para acabar: na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

--- Vende-se uma carroça com boi manso e costumado ao trabalho nesta praça: no armazem de materiaes da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

--- Vendem-se 20 casares de rolas brancas e pardas, estando a maior parte com filhos, cuja venda será effectuada por menor preço com quem comprar todos os casares por junto: no sobrado de um andar n. 8 da rua de S. Francisco como quem vai para a rua Bella, das 6 as 7 horas da manhãa.

Miudezas baratas.

Jose Fortunato dos Santos Porto acaba de montar o seu conhecido estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos, com um rico e completo sortimento de miudezas, não só para a praça como para os senhores negociantes do centro, e mesmo de outras provincias que bem se queiram surtir, ahi acharão constantemente linhas brancas e de cores de todas as qualidades, um rico sortimento de perfumarias, luvas para homem, senhora e meninas, bengalas de canna e de baleia, bicos de seda de todas as larguras, ditos entrefinos, cutilarias finissimas para mesa e escriptorio, tinteiros de porcellana, lindas pedras para segurar papeis, ricos enfeites para senhora, toucas, carteiras, espelhos de parede, estojos para barba, lindas abotoaduras para collete, papel, capachos para portas e sofás, rapé de diversos fabricantes, optimos charutos da Bahia, e uma immensidade de objectos que seria enfadonho mencionar, que á vista das qualidades e dos preços de certo agradarão ao comprador. Assegura-se a modicidade dos preços.

Ao Preguiça QUE ESTA' QUEIMANDO.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, ha um completo sortimento de fazendas por preços baratissimos, entre ellas notam-se chitas francezas escuras de lindos padrões e cores fixas a 260 rs. o covado, ditas ditas claras de padrões miudinhos a 280 o covado, ditas finas de lindos padrões e excellentes pannos, e cores fixas a 300 rs. o covado, lindos tapetes para salas a 3$800 cada um, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$000 cada uma, mussulina de côr a 320, dita mais fina de lindos padrões a 360, dita muito fina a 400 rs. o covado, dita branca a mais fina que he possivel a 400 rs. o covado, cambraia franceza de cores fixas a 480 rs. a vara, ditas de cordão a 500 rs, cassas francezas muito finas e de lindissimos padrões a 640 a vara, lenços pequenos para mão a 120, ditos a 220, ditos com bico muito finos e com lindos bordados a 360, córtes de casemira com lindos gostos a 5$500, ditos finos a 6$, meias casemiras de quadrinhos proprias para calça e palitó a 550 o covado, lãazinhas de quadros proprias para roupa de meninos a 400 rs. o covado, gravatas pretas de setim a 1$200 cada uma, riscados francezes de quadros de lindos padrões a 240 rs. o covado, casineta preta muito fina a 1$200 o covado, casemira preta a 2$400, córtes de castor encorpado para calça a 1$440, ditos a 1$, ditos de brim de linho a 1$440, ditos de brim de algodão branco a 1$ cada um, chales de merinó de todas as qualidades, lisos e bordados, por baratissimos preços, chitas escuras e de diversos padrões e cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ricos lenços de seda de lindos padrões a 2$000, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; se darão amostras com penhores.

--- Vendem-se saccos com milho: na rua do Aragão n. 36.

Vende-se

Córtes de lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa de lindos padrões, com 15 covados cada córte, pelo diminuto preço de quinze patacas; a elles, antes que se acabem: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Na loja das seis portas em frente do Livramento

Golinhas de talagarça para pescoço de sonhora a pataca cada uma, chales de cassa para trazer por casa e irem ao banho a sello, lenços de seda para trazer aos hombros a dez tustões, camisetas de cambraia para senhora a dez tustões.

Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4.

DO CLAVINOTE.

tem para vender um completo sortimento de babados de panno de linho, tanto aberto como bordado e de todas as larguras, principiando por dous dedos e acabando em dous palmos, os quaes se vendem mais barato do que em outra qualquer parte por se querer remetter o dinheiro ao fabricante.

Refinação do Monteiro

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, por preço de 6$000 a arroba, dando-se um abate a quem comprar mais de 10 arrobas por semana.

Na lója dás seis portas em frente do Livramento

3$000.

Córtes de casemira com pequeno defeito a 3$000, palitós de panno fino pretos e de cores a 10$000, tem porção para escolher.

Aos senhores de engenho.

No becco do Gonçalves, armazem n. 10, de José Duarte das Neves, vende-se a mais superior farinha de trigo, em meias barricas.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores

— Na rua da Cadeia defronte da Relação, venda n. 28 de D. S. Campos, vende-se e aluga-se, superiores bichas hamburguezas, em porção e a retalho.

— Vende-se na rua da Cadeia n. 28, superior presunto portuguez inteiro a 440 rs., e mais objectos por preço commodo.

Cebolas novas de Lisboa.

Continuam-se a vender no armazem de Barros & Silva, por preços muito baratos.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Na rua da Moeda n. 2, defronte do trapiche do Cunha, ha para vender pipas novas e usadas, meias pipas, barris novos e usados, arcos de páo para pipas, vimes, arcos de ferro em feixes, ferramentas para tanoeiros, cal em pedra de Lisboa, tudo por preços commodos; assim como barris com azeite de carrapato.

— Lobo & C. vendem cal preta a 660 rs. o alqueire, equivalente a uma barrica de bacalhao, em canoas de 60 a 300 alqueires: quem precisar procure no porto das Canoas da rua Nova no segundo andar do ultimo sobrado, assim como vendem á retalho em pequenas porções em seu armazem, na rua da concordia a 700 rs. o alqueire.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos; para depositos de fezes, a preço commodo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Agencia da fundição Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Chapeos de Italia.

Vendem-se superiores chapeos de Italia, recentemente chegados, a preço commodo: na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

Carne secca do Ceará.

Vende-se superior carne secca do Ceara, por commodo preço: no armazem de Luiz Annes, defronte da alfandega.

Tintas baratas.

Cré, ochre e rôxo-terra a vintem tomando de 8 libras para cima: na Livramento, loja n. 35.

Attenção

Na rua larga do Rosario n. 38, loja de miudezas de João Gonçalves Ferreira, existem á venda caixas com tentos para voltarete, as mais ricas possiveis, fitas de velludo de todas as larguras, franjas, de seda as mais ricas que tem vindo de França, fitas lavradas, fazenda ainda não vista, pesos para papel muito finos, com todas as personagens da Europa, cinturões de borracha muito finos, e outras muitas qualidades de miudezas, que não se podem mencionar.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Mussulinas brancas e de cores.

Vende-se mussulina branca muito fina a 440 rs. o covado, dita de cores de excellentes padrões a 320 o covado: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

VENDE-SE

na rua do Trapiche n. 34, escriptorio de Novaes & C., superior vinho do Porto, em caixas de uma e duas duzias de garrafas: a' preço commodo.

Luvas de Jouvin.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Moendas superiores

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenho a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53: garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, por o que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO

Para curado phtysica em todos os seus differentes gráos, que motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Sellins e relogios

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Deposito de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

Escravos fugidos.

50$000.

Fugio do engenho Vicente Campello da freguezia da Escada, no dia 6 do corrente, o escravo Roque, de nação Angola, parece crioulo por ter vindo de pouca idade, representa ter 30 annos, pouco mais ou menos, baixo, secco do corpo, rosto comprido, tem uma cicatriz no queixo de uma fistula que teve proveniente de um couce de cavallo, e sobre a mesma cicatriz tem alguns cabellos, e o queixo deste lado mais inchado, o andar he alguma cousa peiado, levou camisa e ceroula de algodão azul e chapéo de palha, tem as costas com signal de chicotadas: quem o pegar no Recife leve ao escriptorio dos Srs. Lemos Junior & Leal Reis, e em outra qualquer parte poderá dirigir-se ao mesmo engenho que receberá de gratificação 50$000 do abaixo assignado, no Recife, sera paga esta quantia pelos Srs. Lemos Junior & Leal Reis.—Manoel Gonçalves Pereira Lima.

--- Fugio no dia 19 de julho do corrente anno, um escravo crioulo de nome Thomé, idade 25 a 30 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: baixo, rosto com bastante marcas de bexigas, nariz chato, com um lobinho por cima do olho direito, pouca barba, pés apalhetados: quem o pegar, ou delle tiver noticia, dirija-se a Ponte Uchôa, no sitio onde mora Antonio José Pires, que será recompensado.

--- Em 12 de julho proximo passado fugio do engenho Bosque Alegre, provincia das Alagoas, o escravo Germano, com os signaes seguintes: idade 25 a 28 annos, nação Angola, alto, corpolento, cambado das pernas, tendo em uma dellas a cicatriz de uma grande ferida, barbado, cara comprida, e regrista: este escravo pertence ao Sr José Paulino de Almeida Lima, morador na Barra de Camaragibe, e suppõe-se ter fugido para esta provincia de Pernambuco á procura de outro companheiro do mesmo engenho, ha pouco tempo vendido: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, aos Srs. capitães de campo, e a qualquer outra pessoa que o apprehenda, de o entregar na villa do Passo ao Sr. Joaquim Marinho Falcão, e em Pernambuco a Felisberto Ignacio de Oliveira, praça do Corpo Santo n. 6, pois será bem recompensado, e satisfeitas as despezas que com o mesmo se fizerem.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857